



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

CONSELHO DE MINISTROS:
Decreto-Regulamentar n.º 8/2017:
Aprova e regulamenta o Plano de Contas adaptado às Instituições de Microfinanças (IMF) de Cabo Verde..... 1648

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Regulamentar nº 8/2017

de 19 de dezembro

A Lei n.º 83/VIII/2015, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 12/IX/2017, de 2 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade das microfinanças e as respetivas instituições, prevê um conjunto de situações a serem concretizadas pela via regulamentar e da competência do Governo.

Prevê o n.º 1 do artigo 36.º da Lei supracitada que as instituições de microfinanças (IMF) devem ter um plano de contas específico adaptado à sua realidade, baseado no Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro e, de acordo com o modelo a aprovar por diploma regulamentar do Governo.

Com efeito, a necessidade de normalização contabilística das IMF é essencial para a promoção da transparência necessária e o fomento da profissionalização e regulamentação do sector em Cabo Verde, de forma a permitir que estas apresentem uma imagem real do património e operações que realizam, assim como proporcionem uma informação mais organizada e fiável aos intervenientes, concretamente, acionistas, sócios, promotores, financiadores institucionais (Organismos Públicos e Cooperação Internacional), organismos de tutela e monitorização (Departamentos Governamentais responsáveis pelas áreas das Finanças e da Economia) e de Supervisão (Banco de Cabo Verde - BCV), etc.

A adoção de um plano de contas permite promover uma maior harmonização dos critérios contabilísticos utilizados pelas demais instituições do sector financeiro, contribuindo para um acompanhamento e controlo mais eficientes na perspetiva da promoção de um financiamento inclusivo e da dinamização do sector de microfinanças em Cabo Verde.

Na prossecução dos objetivos de autossuficiência e de diversificação dos produtos a longo prazo, assim como da criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento de um sector das microfinanças profissional e duradouro, com uma visão partilhada de todos os intervenientes e uma regulamentação adaptada, foram aprovadas as alterações a Lei n.º 83/VIII/2015, de 16 de janeiro, que regula o sector de Microfinanças e foram emitidos pelo BCV, em 2016, os Avisos regulamentares da Lei n.º 83/VIII/2015, republicada a 2 de agosto de 2017. Para complementar essas ações definiu-se como uma das atividades a “Revisão e Conclusão do Plano de Contas para o Sector das Microfinanças”.

O Plano de Contas adaptado às IMF de Cabo Verde foi elaborado mantendo a estrutura do Plano das Instituições Financeiras, conforme o estabelecido pelo Anexo à Instrução n.º 135/2008 do BCV, com as seguintes adaptações:

- a) Eliminação de contas não aplicáveis às IMF nesta fase de desenvolvimento;
- b) Alteração das descrições em algumas rubricas, por forma a adequá-las melhor à realidade das IMF.

Todas as rubricas principais do Plano das Instituições Financeiras foram mantidas como forma de num eventual ajustamento e/ou atualização, serem incluídas em contas específicas dentro da rubrica principal.

Assim,

Após consulta das IMF e ouvido o BCV;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 83/VIII/2015, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 12/IX/2017, de 2 de agosto; e

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 205.º e pela alínea b) do n.º 2 do artigo 264.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

O presente diploma aprova e regulamenta o Plano de Contas adaptado às Instituições de Microfinanças (IMF) de Cabo Verde.

Artigo 2.º

Objetivo

A aprovação do Plano de Contas adaptado às IMF de Cabo Verde tem como objetivo a uniformização dos processos de registo contabilístico das operações, sistematização dos procedimentos e critérios de registo e estabelecimento de regras e modelos para a divulgação de informações.

Artigo 3.º

Enquadramento

1. O Elenco de Contas e os Eventos Contabilísticos Principais visam permitir uma orientação das IMF na identificação das contas a utilizar mediante os eventos existentes, facilitando o processo de registo contabilístico.

2. As Demonstrações Financeiras são também fundamentais no quadro que se quer implementar, de modo a permitir a publicação de informação padronizada por parte das IMF proporcionando uma melhor compreensão e comparabilidade.

Artigo 4.º

Criação de contas

1. As criações de novas contas bem como a alteração aos modelos das peças contabilísticas apresentadas são sujeitas à aprovação do Banco de Cabo Verde (BCV).

2. Internamente, é livre o desenvolvimento das contas previstas com subcontas, desde que seja respeitada a estrutura do presente plano em relação a conta que for objeto de desdobramento e informando-se o BCV.

Artigo 5.º

Procedimentos contabilísticos

1. As IMF adotam o Plano de Contas das Instituições Financeiras, conforme estabelecido pelos referenciais normativos referidos e deve conter nomeadamente:

- a) O registo contabilístico das operações registadas nas rubricas adequadas, conforme elencadas no Plano de Contas;

- b) Os Elementos das Demonstrações Financeira, Balanço, Demonstração de Resultados, Fluxo de Caixa e Variação dos Fundos Próprios, respetivamente, preparados como referencial ao estabelecido para o Sistema Financeiro, com as devidas adaptações às particularidades das IMF e necessidades em termos de informação a processar e divulgar.

2. As IMF podem utilizar livremente contas/rúbricas de acordo com as suas necessidades, desde que respeitados a estrutura e o conteúdo da conta principal.

3. Com carácter de exceção podem, ainda, utilizar e/ou acrescentar contas para situações específicas, para as quais o quadro de contas manifestamente não contemple.

Artigo 6.º

Demonstrações financeiras

1. As Demonstrações Financeiras das IMF devem ser preparadas tendo em conta o Elenco de Contas acima referido.

2. As demonstrações financeiras devem ser elaboradas, com as devidas adaptações aos modelos utilizados pelas Instituições Financeiras, visando garantir a uniformidade por parte das IMF e uma melhor compreensão e comparação entre as diversas Instituições.

3. As Demonstrações financeiras devem conter:

- a) Balancete/Situação Analítica (conforme Elenco de Contas);
- b) Balanço;
- c) Demonstração de Resultados;
- d) Variação do Capital - Fundos Próprios;
- e) Fluxos de Caixa;
- f) Notas Explicativas.

4. As Notas explicativas devem conter informações relevantes e detalhadas com vista ao melhor entendimento dos dados e informações dos outros elementos das Demonstrações Financeiras, contendo, entre outras, as seguintes informações:

- a) contexto operacional – descrever o objetivo, a estratégia adotada, bem como os riscos inerentes às atividades relativos ao período que se reporta, políticas de crédito e ações desenvolvidas e os esforços envidados com vistas à recuperação de ativos, sendo caso disso;
- b) bases de preparação e apresentação de demonstrações financeiras, e procedimentos de reconhecimento, mensuração e divulgação adotados para aos diversos itens das Demonstrações Financeiras;
- c) outros elementos necessários à adequada compreensão das informações incluídas nas Demonstrações Financeiras.

5. Os modelos de demonstração financeira devem ser elaborados conforme os mapas indicados no anexo III do presente diploma, do qual faz parte integrante.

Artigo 7.º

Princípios e pressupostos contabilísticos

1. As políticas contabilísticas das IMF devem observar os seguintes pressupostos e princípios fundamentais:

- a) Regime do acréscimo: as demonstrações financeiras devem ser preparadas no pressuposto de que os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem;
- b) Continuidade: as demonstrações financeiras devem ser preparadas no pressuposto que a instituição é uma entidade em continuidade e que continua a operar no futuro previsível, não havendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações;
- c) Consistência: as políticas contabilísticas adotadas pela Instituição para efeitos de apresentação e classificação de informações financeiras devem ser mantidas de um período para o futuro, devendo qualquer alteração, necessária, ser divulgada, e os efeitos das alterações ser reconhecidos;
- d) Materialidade: a materialidade deve ser considerada pela Instituição no pressuposto de que eventual omissão da informal (individual ou em conjunto) puder influenciar a decisão dos utentes baseada nas demonstrações financeiras;
- e) Não compensação de saldos: não devem ser efetuadas compensações de saldos entre Ativos e Passivos, salvo apresentação de rúbricas no Balanço pelo seu valor líquido de amortizações e/ou provisões;
- f) Confronto (correlação entre custos e proveitos): baseia no pressuposto de a contabilidade visa o apuramento do resultado referente a um dado período, assim, passando por identificar e registar os rendimentos gerados no período e comparar com os custos incorridos com a utilização dos recursos necessárias para gerar o(s) rendimento(s);
- g) Substância sobre a forma: os elementos patrimoniais devem ser considerados atendendo à sua substância e à realidade económico-financeira e não apenas à sua forma legal;
- h) Medida monetária: os elementos e informações devem ser reconhecidos quando passíveis de expressão em termos monetários, sendo a moeda

o denominador comum nas transações, logo as informações contabilísticas são expressas em termos monetários;

- i) Entidade: necessária separação de entidades, a informação e seu tratamento devem ser feitos na ótica de separação entre a Instituição e outrem, concretamente os proprietários ou outros interessados na Instituição;
- j) Flexibilidade: as políticas e procedimentos devem ser submetidos a uma revisão e atualização quando tais se considerem mais adequados para a preparação de informação contabilística;
- k) Prudência: devem ser adotadas, na preparação de demonstrações financeiras, um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso, devendo, também, ser reconhecidas todas as responsabilidades incorridas no período em causa ou num período anterior, mesmo que tais responsabilidades apenas se tornem patentes entre a data a que se reporta o Balanço e a data em que este é elaborado.

3. No que se refere a alínea *b*) do número anterior, se existir a intenção ou a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações, as demonstrações financeiras devem ser preparadas segundo um regime diferente, sendo divulgado

4. A par das disposições legais e das exigências regulamentares específicas aplicáveis e/ou a aplicar às IMF, todas as transações e operações realizadas pelas IMF, nos vários domínios e estruturas operacionais e de gestão, devem ser conduzidos no estrito respeito de normas, procedimentos e medidas de controlo interno.

5. Para efeitos do número anterior, a Administração das IMF deve definir medidas por forma a salvaguardar os ativos, diminuir os riscos associados e garantir informação financeira apropriada á:

- a) separação das funções: separação de responsabilidades para duas ou mais tarefas que podem resultar em erro ou fraude quando apenas tratado por um colaborador;
- b) definição de limites de aprovação: definição de parâmetros para os vários colaboradores de acordo com seus níveis de responsabilidades;
- c) assinatura: definição de requisitos de assinatura de documentos de autorização e/ou movimentação de valores (e ou/ utilização de ativos), por forma a proteger a Instituição de transações não autorizadas;

d) controlos físicos: elaboração de controlos físicos periódicos aos ativos detidos e sob posse/controlo dos colaboradores os quais são reportados nas Demonstrações Financeiras;

e) comprovativos: todas as transações devem ser suportadas pelos respetivos comprovativos, sendo confirmadas as devidas autorizações.

Artigo 8.º

Elenco de contas

1. O Elenco de Contas sistematiza as contas que devem ser utilizadas pelas IMF e visa permitir a identificação de especificações do registo e o fornecimento de informação mais detalhada das operações realizadas.

2. O elenco das contas consta do anexo I do presente diploma, do qual faz parte integrante para todos os efeitos.

Artigo 9.º

Enquadramento geral e função de conta

Tendo em conta o Elenco das Contas referido no artigo anterior, o enquadramento geral e função de cada conta, considerando os referidos conteúdos, é o constante do anexo II do presente diploma, do qual faz parte integrante para todos os efeitos.

Artigo 10.º

Registo de Operações e Eventos Contabilístico

O Registo de Operações e Eventos Contabilísticos, como consta do anexo III do presente diploma, do qual faz parte integrante, deve permitir orientar as Instituições nos procedimentos contabilísticos a seguir para efetuar os registos contabilísticos das operações por cada rúbrica do Elenco de Contas.

Artigo 11.º

Produção de efeitos

O Plano de Contas ora aprovado é de utilização obrigatória a partir do início do exercício económico de 2018.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 26 de outubro de 2017.

José Ulisses de Pina Correia e Silva - Olavo Avelino Garcia Correia - José da Silva Gonçalves

Promulgado em 12 de dezembro de 2017

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

ANEXO I
(A que se refere o n.º 2 do artigo 8.º)

ELENCO DE CONTAS

<u>Conta</u>	
CONTAS ATIVAS	
10	Caixa e Disponibilidades
100	Caixa
1000	Notas e Moedas Nacionais
10000	Notas
100001	Caixa Principal
100002	Caixa Poupança
...	...
100009	Caixa Pequena
...	...
10001	Moedas Metálicas
100010	Caixa Principal
100011	Caixa Poupança
100019	Caixa Pequena
...	...
1001	Notas e Moedas Estrangeiras
1007	Notas e Moedas em Trânsito
1008	Caixa - Conta Movimento
101	Depósitos no Banco de Cabo Verde
102	Outras Disponibilidades no Banco de Cabo Verde
11	Disponibilidades em Instituições Financeiras
110	Disponibilidades em Instituições Financeiras no País
1100	Depósitos à Ordem
11000	Banco A
110000	Conta x
110001	...
11001	Banco B
...	...
11002	Banco C
...	...
11002	Banco D
...	...
11003	...
1108	Outras Disponibilidades
111	Disponibilidades Sobre Instituições Financeiras no Estrangeiro
1100	Depósitos à Ordem
1108	Outras Disponibilidades
12	Outras Disponibilidades
120	Vales de Correo
121	Disponibilidades Sobre Correspondentes
128	Outras Disponibilidades
13	Aplicações em Instituições Financeiras
130	No Banco de Cabo Verde
131	Em Outras Instituições Financeiras
1311	Aplicações a Muito Curto Prazo
1312	Depósitos a Prazo
1315	Empréstimos
13150	A Curto Prazo
13151	A Médio e Longo Prazos
1318	Outras Aplicações
13180	...
133	Em Empresas Seguradoras
1335	Empréstimos
1338	Outras Aplicações
14	Crédito a Clientes
140	Créditos e Valores a Receber
1400	Créditos de Curto Prazo
14000	Crédito ao Consumo
140000	Capital em Dívida
140001	Juros Vencidos
1401	Créditos a Médio e Longo Prazos
14010	Crédito ao Negócio
140100	Capital em Dívida
140101	Juros Vencidos
14011	Crédito à Habitação e Melhorias
140110	Capital em Dívida
140111	Juros Vencidos
14012	Crédito à Agricultura e Pecuária
140120	Capital em Dívida
140121	Juros Vencidos
14018	Outros Créditos
...	...
140180	Crédito ao Pessoal
140181	Outros
15	Crédito e Juros com Imparidade e Outros Ativos Financeiros Vencidos
150	Aplicações em Instituições Financeiras
1500	Capital
1501	Juros
151	Créditos e valores a receber
1510	Capital
15100	Capital vencido
15101	Capital vincendo
1511	Juros
15110	Juros vencidos
15110	Juros vincendos
152	Outros créditos e valores a receber
1520	Capital
1521	Juros
153	Ativos financeiros avaliados ao justo valor
154	Ativos financeiros disponíveis para venda vencidos
156	Investimentos detidos até à maturidade vencidos
157	Devedores e outras aplicações
16	Ativos financeiros detidos para negociação
160	Títulos
1600	Instrumentos de dívida
16000	De dívida pública Cabo-verdiana
160000	Bilhetes do tesouro
1600000	Capital
1600001	Juros
160001	Obrigações do tesouro
1600010	Capital
1600011	Juros
160008	Outros títulos
1600080	Capital
1600081	Juros
16001	De outros emissores públicos nacionais
160010	Obrigações
1600100	Capital
1600101	Juros
16008	Outros títulos

160080	Capital	220008	Outros títulos
160081	Juros	22001	De outros emissores públicos nacionais
1601	Instrumentos de capital	220010	Obrigações
16010	Emitidos por instituições de crédito	220018	Outros títulos
160100	Ações	22002	De outros residentes
160101	Unidades de participações	220020	Dívida não subordinada
160108	Outros valores	2200200	Obrigações
16011	Emitidos por outros residentes	2200208	Outros títulos
160110	Ações	220021	Dívida subordinada
160111	Unidades de participações	2201	Instrumentos de capital
160118	Outros valores	22010	Ações
1608	Outros	22011	Unidades de participação
164	Créditos e outros valores a receber	22018	Outros valores
17	Outros Ativos Financeiros	228	Outros investimentos detidos até maturidade
170	Títulos	23	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos excluídos da consolidação
1700	Instrumentos de dívida	230	...
17000	De dívida pública Cabo-verdiana	24	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
170000	Capital	240	...
170001	Juros	25	Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas
17001	De outros emissores públicos nacionais	250	Ativos tangíveis não correntes detidos para venda
170010	Capital	2500	Imóveis
170011	Juros	2501	Equipamento
17002	De outros residentes	2508	Outros ativos tangíveis
170020	Capital	258	Outros ativos não correntes detidos para venda
170021	Juros	26	Propriedades de Investimento
1701	Instrumentos de capital	260	Propriedades de investimento em locação financeira
17010	Emitidos por instituições de crédito	261	Propriedades de investimento em locação operacional
170100	Ações	268	Outras propriedades de investimento
170101	Unidades de participação	27	Outros Ativos Tangíveis
170108	Outros valores	270	Imóveis
17011	Emitidos por outros residentes	2700	De serviço próprio
170110	Ações	27000	Terrenos
170111	Unidades de participação	27001	Edifícios
170118	Outros valores	27008	Outros
1708	Outros	2701	Obras em imóveis arrendados
174	Créditos e outros valores a receber	2708	Outros imóveis
18	Ativos financeiros disponíveis para venda	271	Equipamento
180	Títulos	2710	Mobiliário e material
1800	Instrumentos de dívida	2711	Máquinas e ferramentas
18000	De dívida pública Cabo-verdiana	27110	Aparelhagem de som e imagem
18001	De outros emissores públicos nacionais	27111	Equipamento de oficinas
18003	De outros residentes	27112	Máquinas de uso administrativo
1801	Instrumentos de capital	27118	Outras
18010	Ações	2712	Equipamento informático
18011	Unidades de participação	2713	Instalações interiores
18018	Outros valores	27130	De água, eletricidade e gás
184	Crédito e outros valores a receber	27131	Equipamento de transmissão
1840	Valor antes de imparidade acumulada	27138	Outros
1841	Imparidade acumulada	2714	Veículos
20	Ativos com acordo de recompra	2715	Equipamento de segurança
200	...	2718	Outros equipamentos
21	Derivados de cobertura com justo valor positivo	272	Ativos em locação operacional
210	...	2720	Equipamento
22	Investimentos detidos até maturidade	2728	Outros ativos em locação operacional
220	Títulos detidos até maturidade	273	Ativos em locação financeira
2200	Instrumentos de dívida	2730	Imóveis
22000	De dívida pública Cabo-verdiana		
220000	Obrigações do tesouro		

27300	Edifícios	33048	Outros créditos
27301	Terrenos	3305	Descobertos em depósitos à ordem
2731	Equipamento	338	Outros rendimentos a receber
27310	Mobiliário e material	3380	Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros
27311	Máquinas e ferramentas	3381	Comissões por operações sobre instrumentos financeiros
27312	Equipamento informático	3382	Por serviços bancários prestados
27313	Instalações interiores	3383	Por operações realizadas por conta de terceiros
27314	Veículos	3384	Rendas de locação operacional
27315	Equipamento de segurança	3385	Outras rendas
27318	Outro equipamento	3388	Outros rendimentos a receber
2738	Outros ativos em locação financeira	34	Despesas com Encargos Diferidos
274	Ativos tangíveis em curso	340	Despesas com encargo diferido de operações ativas
2740	Imóveis	3400	Crédito a clientes
27400	De serviço próprio	3402	Investimentos detidos até maturidade
27401	Obras em imóveis arrendados	3408	Outras operações ativas
2741	Equipamento	341	Despesas com encargo diferido de operações passiva
2748	Outro	3410	Recursos de Bancos Centrais
2749	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	3411	Recursos de Outras Instituições Financeiras
278	Outros ativos tangíveis	3413	Recursos de Clientes
28	Diferenças de consolidação positivas (goodwill)	34132	Depósitos
280	...	34138	Outros Recursos de Clientes
29	Outros Ativos Intangíveis	3415	Empréstimos
290	Sistemas de tratamento automático de informação (softwares)	3416	Responsabilidades representadas por títulos
291	Ativos intangíveis em curso	3418	Credores e outros recursos
2910	Ativos intangíveis	3419	Outras operações passivas
2919	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	348	Outras despesas com encargo diferido
298	Outros ativos intangíveis	3481	Seguros
30	Ativos por Impostos Sobre o Rendimento	3482	Rendas de locação operacional
300	Ativos por impostos correntes	3483	Outras rendas
3000	IUR a Recuperar	3485	Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros
3008	Outros	3488	Outras
301	Ativos por impostos diferidos	35	Imparidade Acumulada
3010	Por diferenças temporárias	350	Aplicações em Instituições Financeiras
30100	Em ativos	351	Crédito a Clientes
30101	Em passivos	3510	Crédito ao Consumo
3011	Por prejuízos fiscais	35100	Capital
31	Devedores e Outras Aplicações	35101	Juros
312	Aplicações diversas	3511	Crédito ao Negócio
...	...	35110	Capital
313	Sector público administrativo	35111	Juros
...	...	3512	Crédito à Habitação e Melhorias
314	Devedores diversos	35120	Capital
3140	...	35121	Juros
32	Outros ativos	3513	Crédito à Agricultura e Pecuária
...	Outros ativos	35130	Capital
33	Rendimentos a Receber	35131	Juros
330	Juros e rendimentos similares	3518	Outros Créditos e Valores a Receber
3300	Juros de disponibilidades em bancos centrais	355	Investimentos Detidos Até à Maturidade
3301	Juros de disponibilidades em instituições financeiras	358	Ativos Não Financeiros
3302	Juros de outras disponibilidades	3580	Ativos Não Correntes Detidos para Venda
3303	Juros de aplicações em instituições financeiras	3581	Ativos Tangíveis - valorizados ao custo histórico
33030	No Banco de Cabo Verde	3583	Outros Ativos Intangíveis
33031	Noutras instituições de crédito	3584	Devedores, outras aplicações e outros ativos
33033	Empresas seguradoras	36	Depreciações e Amortizações Acumuladas
3304	Juros de créditos a clientes	360	Ativos Tangíveis
33040	Crédito ao negócio	3600	De Imóveis
33041	Crédito à habitação e melhorias	36000	De serviço próprio
33042	Crédito à agricultura e pecuária	360001	Edifícios

360008	Outros	401	Poupança
36001	Obras em edifícios arrendados	4010	Poupança Voluntária
3601	De Equipamento	4011	Poupança Obrigatória
3602	De Ativos em Locação Operacional	408	Outros Recursos de Clientes
3603	De Ativos em Locação Financeira	41	Empréstimos
36030	De Imóveis	410	De residentes
36031	De Equipamento	4101	Curto Prazo
36038	De Outros Ativos em Locação Financeira	4102	Médio e Longo Prazo
3604	De Outros Ativos Tangíveis	411	De Não Residentes
361	Ativos Intangíveis	4111	Curto Prazo
	CONTAS PASSIVAS	4112	Médio e Longo Prazo
38	Recursos do Banco Central	42	Responsabilidades Representadas por Títulos Sem Carácter Subordinado
381	Recursos a muito curto prazo	420	Dívida Emitida
382	Depósitos	421	Dívida Readquirida (-)
3820	À ordem	43	Passivos Financeiros de Negociação e Outros Passivos Financeiros
3822	A prazo	431	Empréstimos de Títulos
388	Outros recursos	438	Outros passivos financeiros de negociação
3885	Empréstimos	44	Derivados de Cobertura com Justo Valor Negativo
3888	Outros	440	...
39	Recursos de Outras Instituições	45	Passivos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas
390	Instituições Financeiras no País	450	...
3900	Instituições de Crédito	47	Provisões
39001	Recursos a Muito Curto Prazo	470	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
39002	Depósitos	472	Provisões para contingências fiscais
39005	Empréstimos	473	Provisões para encargos com benefícios aos empregados
39008	Outros Recursos	474	Provisões para garantias e compromissos assumidos
3903	Empresas Seguradoras	475	Provisão para processos judiciais
3908	Outras Instituições de Crédito	478	Outras provisões
39080	Instituições de Microfinanças	48	Passivos Subordinados
39088	Outras Instituições	480	...
391	Instituições Financeiras no Estrangeiro	49	Passivos por Impostos sobre o Rendimento
3910	Instituições de Crédito	490	Passivos por impostos correntes
39101	Recursos a Muito Curto Prazo	4900	IRPS
39102	Depósitos	4908	Outros
39103	Empréstimos	491	Passivos por impostos diferidos
39108	Outros Recursos	4910	Por diferenças temporais
3913	Empresas Seguradoras	49100	Em ativos
39181	Outras Instituições de Crédito	49101	Em passivos
39182	Instituições de Microfinanças	4911	Por créditos fiscais
39188	Outras Instituições	50	Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios
392	Outras Instituições Nacionais e Estrangeiras	500	...
3920 (...)	51	Credores e Outros Recursos
393	Outras Instituições Financeiras	512	Recursos Diversos
3930	Organismos/Financiadores	5120	Entidades Nacionais
39301	Organismo/Instituição A...	51200	Mutualidade
39302	Organismo/Instituição B...	51201	Quotas
399	Correções de valor de passivos que sejam objeto de operações de cobertura	51202	“Toto Caixas”
40	Recursos de Clientes	51203	...
400	Depósitos	5121	Entidades e Organismos Internacionais
4001	De Residentes	51210	Entidades Provedoras de Fundos
40010	À Ordem	512100	Entidade A
40012	A Prazo	512101	Entidade B
4002	De Emigrantes	512102	...
40020	À Ordem	51211	Outras Entidades
40021	Poupança - Crédito	513	Sector Público Administrativo - Estatal
40022	Contas Especiais	5131	Retenção de impostos na fonte
40023	A Prazo		

51310	Sobre rendimentos de trabalho dependente	530	Receitas com rendimento diferido de operações ativas
51311	Sobre rendimentos de trabalho independente	5300	Aplicações em Instituições Financeiras
51312	Sobre rendimentos de capitais	53001	Banco de Cabo Verde
51313	Sobre Rendimentos Prediais	53002	Outras Instituições de Crédito
51314	Imposto do Selo	53003	Empresas Seguradoras
513140	Do Selo - Utilização de Créditos	53008	Outras Instituições Financeiras
513141	Do Selo - Operações Cambiais	5301	Crédito a Clientes
513142	Do selo - juros e comissões	5303	Investimentos detidos até maturidade
513143	Do Selo - Garantias	5308	Outras operações ativas
513144	Do Selo - Outros	531	Receitas com rendimento diferido de operações passivas
51315	Sobre outros rendimentos	5310	Recursos de Clientes
5132	Restantes Impostos	5311	Empréstimos
51320	...	5318	Outras operações passivas
5133	Contribuições para a Segurança Social	538	Outras receitas com rendimento diferido
51330	De conta da Entidade Patronal	5380	De rendas de locação operacional
51331	De Conta dos Empregados	5382	De garantias prestadas e outros passivos eventuais
5138	Outros	5383	De compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros
514	Cobranças por conta de terceiros	5388	Outras
515	Juros, dividendos e outras remunerações de capital	54	Outras Contas de Regularização
517	Credores diversos	540	Posição Cambial
5172	Credores por fornecimento de bens e serviços	541	Operações cambiais a liquidar
...
5178	Outros credores	548	Outras operações a regularizar
51780	Pessoal Salários	5480	Operações ativas a regularizar
517800	...	5481	Operações passivas a regularizar
51781	Outros	5488	Outras operações a regularizar
52	Encargos a Pagar	FUNDOS PRÓPRIOS	
520	Juros e Encargos Similares	55	Capital Social
5200	Juros de recursos de Bancos Centrais	550	Capital Subscrito
5201	Juros de recursos de Outras Instituições Financeiras	5500	Ordinário
52010	Instituições de Crédito	5501	Preferencial
52013	Empresas Seguradoras	551	Capital subscrito não realizado (-)
52014	Instituições de Microfinanças	5510	Ordinário
52018	Outras Instituições Financeiras	5511	Preferencial
5202	Juros de Recursos de Clientes	5518	Outras formas de representação
52020	Depósitos		
520201	De Outros Residentes	56	Ações Próprias (-)
5202010	À Ordem	560	Ações Ordinárias
5202012	A Prazo	561	Ações Preferenciais
520202	De Emigrantes	568	Outras formas de representação
5202020	À Ordem	569	Custos com aquisição ou alienação de ações próprias
5202021	Poupança - Crédito	57	Outros Instrumentos de Capital
5202022	Contas Especiais	571	Prestações Suplementares e outras equiparadas
5202023	A Prazo	572	Subvenções e Outros Fundos Recebidos
52028	Outros recursos de clientes	5720	Financiamento a Fundo Perdido
5203	Juros de Empréstimos	572001	Financiador A (...)
5208	Outros juros e encargos similares	572002	Financiador B (...)
521	Comissões	5721	Subsídios ao Investimento
5210	De operações ativas	5722	Outros Fundos
5211	De operações passivas	578	Outros instrumentos de capital
528	Outros encargos a pagar	58	Reservas de Reavaliação
5283	Por serviços bancários prestados por terceiros	580	Reservas Resultantes da valorização ao justo valor
5284	Por operações realizadas por terceiros	5800	De ativos financeiros disponíveis para venda
5285	Por gastos com pessoal	5802	De ativos não financeiros
5286	Por gastos gerais administrativos	581	Reservas associadas a diferenças cambiais
5288	Rendas	5810	Investimentos em entidades estrangeiras
5289	Outros encargos a pagar	5818	Outros itens em moeda estrangeira
53	Receitas com Rendimento Diferido	5819	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras

588	Outras reservas de reavaliação	6602010	À Ordem
59	Reservas por Impostos Diferidos	6602012	A Prazo
590	Por diferenças temporárias	660202	De Emigrantes
591	Por prejuízos ou créditos fiscais utilizáveis	6602020	À Ordem
60	Outras Reservas	6602021	Poupança
600	Reserva Legal	6602022	Contas Especiais
601	Reserva Estatutária	6602023	A Prazo
602	Prémios de Emissão	660209	Outros Depósitos
603	Reserva para riscos operacionais gerais	6603	Juros de Empréstimos
608	Outras reservas	66030	Residentes
61	Resultados Transitados	660300	Curto Prazo
610	Aprovados	660301	Médio e Longo Prazos
611	Aguardando aprovação de contas	66031	De Entidades Não Residentes
612	Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	660310	Curto Prazo
613	Correções relativas a exercícios anteriores	660311	Médio e Longo Prazos
62	Interesses Minoritários	6604	Juros de responsabilidades representadas por títulos
621	Interesses Minoritários	66041	Obrigações
63	Dividendos Antecipados	66048	Outras responsabilidades representadas por títulos
630	Valores pagos	6609	Outros juros e encargos similares
64	Resultado Líquido do Exercício	66092	Recursos conta subscrição
640	Resultado líquido do exercício	66093	Imobilizado em regime de Locação Financeira
641	Interesses minoritários afetos ao resultado líquido	66094	Compromissos assumidos por terceiros
65	Imposto Corrente Sobre os Lucros	66098	Outros
650	Imposto sobre os lucros do exercício	67	Comissões Pagas
651	Correções de impostos relativas a exercícios anteriores	670	De Operações Ativas
CONTAS DE GASTOS		6700	Aplicações em Instituições Financeiras
66	Juros e Encargos Similares	67000	No Banco Central
660	Juros e encargos similares	67001	Em Outras Instituições de Crédito
6600	Juros de recursos de Bancos Centrais	67003	Empresas Seguradoras
6601	Juros de recursos de Outras Instituições Financeiras	67005	Sede e Sucursais da própria instituição
66010	Recursos de Instituições no País	6701	Crédito a Clientes
660100	Instituições de Crédito	67010	Curto prazo
6601001	Recursos a muito curto prazo	67011	Empréstimos
6601002	Depósitos	67012	Créditos em Conta Corrente
66010021	À Ordem	67018	Outros créditos
66010023	A Prazo	6703	Investimentos detidos até à maturidade
6601005	Empréstimos	6708	Outras operações ativas
6601008	Outros recursos	671	De Operações Passivas
660103	Empresas Seguradoras	6710	Recursos de Bancos Centrais
6601032	Depósitos	6711	Recursos de Outras Instituições Financeiras
66010321	À Ordem	67110	Instituições de Crédito
66010323	A Prazo	67113	Empresas Seguradoras
660104	Sede e Sucursais da própria instituição	67114	Sede e Sucursais da própria instituição
660108	Outras Instituições de Crédito	6712	Recursos de Clientes
6601081	Instituições de Microfinanças	67120	Depósitos
6601082	Outras Instituições	671201	De Residentes
66011	Recursos de Instituições Estrangeiras	671202	De Emigrantes
660110	Organizações Financeiras Internacionais	671208	Outros depósitos
6601101	Recursos a muito curto prazo	6713	Empréstimos
6601105	Empréstimos	67130	Curto Prazo
6601108	Outros Recursos	67131	Médio e Longo Prazos
660111	Entidades não Financeiras	6714	Responsabilidades representadas por títulos
6601110	Recursos a muito curto prazo	6717	Credores e outros recursos
6601115	empréstimos	6718	Outras operações passivas
6601118	outros recursos	68	Outras Comissões Pagas
6602	Juros de Recursos de Clientes	680	Por garantias recebidas
66020	Depósitos	681	Por compromissos assumidos por terceiros
660201	De Residentes	682	Por operações sobre instrumentos financeiros

683	Por serviços bancários prestados por terceiros	711225	Outras despesas
6830	Depósito e guarda de valores	71123	Deslocações locais
6831	Cobrança de valores	71124	Despesas de representação
6832	Administração de valores	7113	Publicidade e edição de publicações
6834	Operações de crédito	7114	Conservação e reparação
6838	Outros serviços bancários prestados por terceiros	71141	Imóveis
684	Por operações realizadas por terceiros	71142	Equipamento
688	Outras comissões pagas	71149	Outros
69	Perdas em Operações Financeiras	7115	Transportes
690	Perdas em Operações Cambiais	7116	Formação de pessoal
691	Perdas na alienação de crédito a clientes	7117	Seguros
697	Perdas em investimentos detidos até à maturidade	71171	Seguros de instalações
699	Outras perdas em operações financeiras	71172	Outros
70	Gastos com Pessoal	7118	Serviços especializados
700	Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	71180	Avenças e honorários
7000	Remuneração Mensal	71181	Judiciais contencioso e notariado
7002	Subsídio de Férias	711811	Serviços judiciais
7003	Subsídio de Natal	711812	Serviços de contencioso e notariado
7009	Outras Remunerações	71188	O serviços especializados
701	Remuneração dos Empregados	7119	Outros serviços de terceiros
7010	Remuneração Mensal
7011	Remunerações Adicionais	72	Outros Encargos e Gastos Operacionais
7012	Subsídios	720	Rendas de Locação Operacional
70120	Subsídio de Férias	721	Quotizações e donativos
70121	Subsídio de Natal	726	Perdas em ativos não financeiros
70128	Outros Subsídios	7260	Ativos não correntes detidos para venda
7013	Outras Remunerações	7261	Propriedades de investimento
702	Encargos Sociais Obrigatórios	7263	Outros ativos tangíveis
7020	Encargos Sobre Remunerações	7268	Outros ativos não financeiros
708	Outros Custos com o Pessoal	728	Outros encargos e gastos operacionais
7080	Indemnizações Contratuais	7281	Multas e outras penalidades legais
7088	Outros custos com Pessoal	7282	Prejuízos por extravio, roubo ou falsificação de valores
71	Gastos Gerais Administrativos	7283	Falhas na gestão e execução de procedimentos
710	Com Fornecimentos de Terceiros	7288	Outros encargos e gastos operacionais
7100	Água, energia e combustíveis
7101	Impressos e material de consumo corrente	73	Apropriação de resultados negativos em filiais excluídas da consolidação
7102	Material para assistência e reparação	730	...
7103	Publicações	74	Encargos Por Impostos Diferidos
7104	Material de higiene e limpeza	740	Por diferenças temporárias
7108	Outros fornecimentos de terceiros	7400	Em ativos
711	Com Serviços de Terceiros	7401	Em passivos
7110	Rendas e Alugueres	741	Por créditos fiscais
71101	Rendas de casa	75	Outros Impostos
71102	Aluguer de equipamento informático	750	Impostos Indiretos
71103	Aluguer de outro equipamento	7500	Imposto Sobre o Valor Acrescentado - IVA suportado
7111	Comunicações e despesas de expedição
7112	Deslocações, estadas e representação	751	Impostos Diretos
71121	Deslocações e estadas no país	76	Perdas de Imparidade
711211	Transportes	760	Aplicações em Instituições Financeiras
711212	Seguros de viagem	762	Crédito e Juros com imparidade
711213	Ajudas de custo	7620	Crédito ao Negócio
711214	Despesas de alojamento	7621	Crédito à Habitação e Melhorias
711215	Outras despesas	7622	Crédito à Agricultura e Pecuária
71122	Deslocações e estadas no estrangeiro	7628	Outros Créditos
711221	Transportes	763	Ativos financeiros disponíveis para venda
711222	Seguros de viagem	7630	Títulos
711223	Ajudas de custo	7631	Créditos e outros valores a receber
711224	Despesas de alojamento		

766	Investimentos Detidos até à Maturidade	790800	Multas de crédito
769	Ativos Não Financeiros	790801	Penalidades
7690	Ativos não correntes detidos para venda	790802	...
7691	Ativos Tangíveis	80	Comissões Recebidas
7693	Outros Ativos Intangíveis	800	De Operações Ativas
77	Depreciações e Amortizações do Exercício	8000	Aplicações em Instituições Financeiras
770	Ativos Tangíveis	80000	No Banco Central
7700	De Serviço Próprio	80001	Em Outras Instituições de Crédito
77001	Imóveis	80003	Em Empresas Seguradoras
77002	Equipamento	80005	Sede e Sucursais da própria instituição
77003	Outros	8001	Crédito a Clientes
7701	Obras em edifícios arrendados	80010	Curto Prazo
7702	De ativos em locação operacional	80011	Empréstimos
7703	De ativos em locação financeira	80012	Créditos em Conta Corrente
77031	Imóveis	80012	Outros Créditos
77032	Equipamento	8003	Investimentos detidos até à maturidade
7704	De outros ativos tangíveis	8008	Outras Operações Ativas
771	Ativos Intangíveis	801	De Operações Passivas
78	Provisões do Exercício	8010	Recursos de Bancos Centrais
780	Provisões para créditos de cobrança duvidosa	8011	Recursos de Outras Instituições Financeiras
784	Provisões para contingências fiscais	80110	Instituições de Crédito
785	Provisões para encargos com benefícios aos empregados	80113	Empresas Seguradoras
786	Provisões para garantias e compromissos assumidos	80114	Sede e sucursais da própria instituição
787	Provisões para garantias processos judiciais em curso	8012	Recursos de Clientes
788	Outras provisões	80120	Depósitos
CONTAS DE RENDIMENTOS		801201	De residentes
79	Juros e Rendimentos Similares	801202	De emigrantes
790	Juros e rendimentos similares	801209	Outros depósitos
7900	Juros de Disponibilidades no Banco Central	8013	Empréstimos
7901	Juros de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	80130	Curto prazo
79010	Depósitos à Ordem	80131	Médio e longo prazo
79010	Outras Disponibilidades	8014	Responsabilidades representadas por títulos
7903	Juros de Aplicações em Instituições Financeiras	8017	Credores e outros recursos
79030	No Banco de Cabo Verde	8018	Outras operações passivas
79031	Em Outras Instituições de Crédito	81	Outras Comissões Recebidas
790311	Aplicações a Muito curto prazo	810	Por garantias prestadas
790312	Depósitos	811	Por compromissos assumidos perante terceiros
7903120	À Ordem	812	Por operações sobre instrumentos financeiros
7903121	A Prazo	813	Por serviços prestados
790315	Empréstimos	8130	Depósito e guarda de valores
7903151	A curto prazo	8131	Cobrança de valores
7903152	A Médio e Longo Prazo	8132	Administração de valores
790318	Outras Aplicações	8134	Transferência de valores
79033	Em Empresas Seguradoras	8136	Anuidades
7904	Juros de crédito a clientes	8138	Operações de crédito
79040	Curto Prazo	8139	Outros serviços prestados
790400	Crédito ao Consumo	814	Por operações realizadas por conta de terceiros
79041	Médio e Longo Prazos	818	Outras comissões recebidas
790410	Crédito ao Consumo	82	Rendimentos de Instrumentos de Capital
790411	Crédito ao Negócio	820	Ativos Financeiros disponíveis para venda
790412	Crédito à Habitação e Melhorias	821	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
790413	Crédito à Agricultura e Pecuária	828	Outros instrumentos de capital
790418	outros créditos	83	Ganhos em Operações Financeiras
7906	Juros de outros ativos financeiros	830	Ganhos em Operações Cambiais
79062	Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	831	Ganhos na alienação de crédito a clientes
79064	Juros de investimentos detidos até à maturidade	833	Ganhos em outros ativos financeiros ao justo valor
7908	Outros juros e rendimentos similares	834	Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda
79080	Multas e penalidades de crédito		

837	Ganhos em investimentos detidos até à maturidade	CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS
839	Outros ganhos em operações financeiras	90 Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais
84	Outros Rendimentos e Receitas Operacionais	900 Garantias e avales
840	Rendas de Locação Operacional	9000 Residentes
844	Ganhos em ativos não financeiros	9001 Não residentes
8440	Ativos não correntes detidos para venda	901 Aceites e endossos
8441	Propriedades de investimento	9010 Aceites
84410	Renda de Imóveis	90100 Residentes
8443	Outros ativos tangíveis	90101 Não residentes
8448	Outros ativos não financeiros	9011 Endossos
848	Outros ganhos e rendimentos operacionais	90110 Residentes
8481	Reembolso de despesas	90111 Não residentes
8482	Recuperação de créditos, juros e despesas	902 Cartas de crédito “stand-by”
84820	Recuperação de créditos incobráveis	9020 Residentes
84821	Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	9021 Não residentes
8483	Rendimentos da Prestação de Serviços Diversos	903 Créditos documentários abertos
84830	Formação e Treinamento	9030 Residentes
84831	Consultorias	9031 Não residentes
84831	Transferência de Valores	904 Fianças e indemnizações (contragarantias)
84838	Outros Serviços Operacionais	9040 Residentes
848380	Fotocópias	9041 Não residentes
848381	Emolumentos	909 Outros passivos eventuais
848382	Jóias e Cotas	9090 Residentes
848383	...	9091 Não residentes
8488	Outros	91 Garantias Recebidas
84880	Subsídios	910 Garantias e avales
85	Apropriação de resultados positivos em filiais excluídas da consolidação	9100 Residentes
850	..	9101 Não residentes
86	Rendimentos por Impostos Diferidos	911 Aceites e endossos
860	Por diferenças temporárias	9110 Aceites
8600	Em Ativos	91100 Residentes
8601	Em Passivos	91101 Não residentes
861	Por Prejuízos Fiscais	9111 Endossos
87	Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade	91110 Residentes
870	Aplicações em Instituições Financeiras	91111 Não residentes
872	Crédito e Juros com Imparidade	912 Cartas de crédito “stand-by”
8720	Crédito ao Negócio	9120 Residentes
8721	Crédito à Habitação e Melhorias	9121 Não residentes
8722	Crédito à Agricultura e Pecuária	913 Créditos documentários abertos
8728	Outros Créditos	9130 Residentes
873	Ativos financeiros disponíveis para venda	9131 Não residentes
876	Investimentos detidos até à maturidade	914 Fianças e indemnizações (contragarantias)
878	Ativos não financeiros	9140 Residentes
8780	Ativos não correntes detidos para venda	9141 Não residentes
8781	Ativos tangíveis	919 Outras
8782	Ativos intangíveis	9190 Residentes
8783	Devedores, outras aplicações e outros ativos	9191 Não residentes
88	Reposições e Anulações de Provisões	92 Compromissos Perante Terceiros
880	Provisões para Créditos de Cobrança Duvidosa	920 Compromisso irrevogáveis
884	Provisões para contingências fiscais	9200 Opções sobre ativos (vendidas)
885	Provisões para encargos com benefícios aos empregados	92000 De compra
886	Provisões para garantias e compromissos assumidos	920000 Títulos
887	Provisões para processos judiciais em curso	9200000 Residentes
888	Outras provisões	9200001 Não residentes
		920009 Outros
		9200090 Residentes

9200091	Não residentes	9303	Linhas de crédito irrevogáveis
92001	De venda	93030	Residentes
920010	Títulos	93031	Não residentes
9200100	Residentes	9304	Subscrição de títulos
9200101	Não residentes	93040	Subscrição indireta
920019	Outros	930400	Residentes
9200190	Residentes	930401	Não residentes
9200191	Não residentes	93041	Tomada firme
9203	Linhas de crédito irrevogáveis	930410	Residentes
92030	Residentes	930411	Não residentes
92031	Não residentes	93042	Créditos renováveis
9204	Subscrição de títulos	930420	Residentes
92040	Subscrição indireta	930421	Não residentes
920400	Residentes	93049	Outros
920401	Não residentes	930490	Residentes
92041	Tomada firme	930491	Não residentes
920410	Residentes	9309	Outros compromissos irrevogáveis
920411	Não residentes	93090	Residentes
92042	Créditos renováveis	93091	Não residentes
920420	Residentes	931	Compromissos revogáveis
920421	Não residentes	9310	Linhas de crédito revogáveis
92049	Outros	93100	Residentes
920490	Residentes	93101	Não residentes
920491	Não residentes	9311	Facilidades de descobertos em conta
9205	Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência ainda não reconhecidas	93110	Residentes
9209	Outros compromissos irrevogáveis	93111	Não residentes
92090	Residentes	9319	Outros compromissos revogáveis
92091	Não residentes	93190	Residentes
921	Compromissos revogáveis	93191	Não residentes
9210	Linhas de crédito revogáveis	94	Operações Cambiais e Instrumentos Derivados
92100	Residentes	940	Operações cambiais à vista
92101	Não residentes	9400	Compra
9211	Facilidades de descobertos em conta	9401	Venda
92110	Residentes	941	Instrumentos de negociação
92111	Não residentes	9410	Operações cambiais a prazo - negociação
9219	Outros compromissos revogáveis	94100	Compra
92190	Residentes	94101	Venda
92191	Não residentes	9414	Opções - negociação
93	Compromissos Assumidos por Terceiros	942	Instrumentos de cobertura
930	Compromisso irrevogáveis	9420	Operações cambiais a prazo - cobertura
9300	Opções sobre ativos (compradas)	94200	Compra
93000	De compra	94201	Venda
930000	Títulos	9424	Opções - cobertura
9300000	Residentes	9425	Contratos de garantia de taxas de juro – cobertura
9300001	Não residentes	95	Responsabilidades por Prestações de Serviços
930009	Outros	950	Depósito e guarda de valores
9300090	Residentes	9500	Residentes
9300091	Não residentes	95000	Títulos depositados
93001	De venda	950000	Títulos com representação física
930010	Títulos	950009	Títulos desmaterializados
9300100	Residentes	95009	Outros valores depositados
9300101	Não residentes	9501	Títulos depositados
930019	Outros	95010	Não residentes
9300190	Residentes	950100	Títulos com representação física
9300191	Não residentes	950109	Títulos desmaterializados

95019	Outros valores depositados
951	Cobrança de valores
952	Administração de valores
959	Outros
96	Serviços Prestados por Terceiros
960	Depósito e guarda de valores
961	Cobrança de valores
962	Administração de valores
969	Outros
97	Garantias Reais
970	Ativos dados em garantia
9700	Créditos
97000	Residentes
97001	Não residentes
9701	Títulos
97010	Residentes
97011	Não residentes
9702	Valores imobiliários
97020	Residentes
97021	Não residentes
9709	Outros
97090	Residentes
97091	Não residentes
971	Ativos recebidos em garantias
9710	Créditos
97100	Residentes
97101	Não residentes
9711	Títulos
97110	Residentes
97111	Não residentes
9712	Valores imobiliários
97120	Residentes
97121	Não residentes
9719	Outros
97190	Residentes
97191	Não residentes
98	Contrapartida das Contas Extrapatrimoniais
980	Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais
981	Garantias Recebidas
982	Compromisso Perante Terceiros
983	Compromissos Assumidos por Terceiros
984	Operações Cambiais e Instrumentos Derivados
985	Responsabilidades por Prestações de Serviços
986	Serviços Prestados por Terceiros
987	Garantias Reais
989	Outras Contas Extrapatrimoniais
99	Outras Contas Extrapatrimoniais
990	Consignações
9900	Valores consignados
9901	Valores à consignação
991	Créditos abatidos ao ativo
992	Título vendidos e registados na Instituição
993	Juros vencidos
994	Despesas de créditos vencidos
999	Contas diversas

ANEXO II
(A que se refere o artigo 9.º)

ENQUADRAMENTO E FUNÇÃO DE CONTAS

Tendo em conta o Elenco das Contas, consta a seguir o enquadramento geral e função de cada conta, considerando os referidos conteúdos.

ATIVO

O Ativo compreende os bens, direitos e as aplicações de recursos controlados pela Instituição, capazes de gerar benefícios económicos futuros, originados de eventos ocorridos.

Conta	Descrição	Notas de Enquadramento e Função da Conta
10	Valores em Caixa	
100	Caixa	Notas e moedas com curso legal no país ou no estrangeiro
1000	Notas e Moedas Nacionais	Esta conta destina-se a ser movimentada para dar evidência de disponibilidades existentes em notas e moedas de curso legal no território – Disponibilidades em moeda nacional
10000	Notas	Registo Disponibilidades em Notas
10001	Moedas Metálicas	Registo de disponibilidades em moedas metálicas
1001	Notas e Moedas Estrangeiras	Esta conta destina-se a ser movimentada para dar evidência de disponibilidades existentes em notas e moedas estrangeiras – Disponibilidades em moeda estrangeira. Deve ser desagregada consoante existam diferentes moedas detidas como disponibilidade. A moeda estrangeira deverá ser mensurada na data da transação à taxa de câmbio dessa data e, em cada data do balanço, deve ser ajustada à taxa de câmbio do fecho.
1007	Notas e Moedas em Trânsito	
1008	Caixa - Conta Movimento	Esta conta destina-se a registar os pagamentos e recebimentos em numerário, devendo ser saldada, diariamente, por contrapartida das subcontas da conta 100.
11	Disponibilidades em Instituições Financeiras	Registar os valores mantidos em depósitos de elevada liquidez em instituições bancárias, públicas e privadas. Esta conta requer subcontas, conforme indicativamente se apresenta, para identificar e individualizar perfeitamente os estabelecimentos depositários.
110	Disponibilidades em Instituições Financeiras no País	Estas contas dizem respeito a disponibilidades detidas sobre instituições de crédito no estrangeiro
1100	Depósitos à Ordem	Em caso de haver depósitos que sejam em moeda estrangeira, estes deverão ser mensurados, na data da transação à taxa de câmbio dessa data e, em cada data do balanço, deve ser ajustado à taxa de câmbio do fecho.
11000	Banco A	
110000	Conta x	
110001	...	
11001	Banco B	
1108	Outras Disponibilidades	Esta conta deve ser movimentada para espelhar a existência de outras disponibilidades, que não as referenciadas nas contas anteriores, sobre outras instituições
111	Disponibilidades Sobre Instituições Financeiras no Estrangeiro	Estas contas dizem respeito a disponibilidades detidas sobre instituições de crédito no estrangeiro. Caso seja em moeda estrangeira deverá ser mensurada na data da transação à taxa de câmbio dessa data e, em cada data do balanço, deve ser ajustada à taxa de câmbio do fecho.
1100	Depósitos à Ordem	
1108	Outras Disponibilidades	

12	Outras Disponibilidades	Estas contas pretendem espelhar a existência de disponibilidades junto da instituição de crédito que sejam um dos tipos discriminados.	16	Ativos financeiros detidos para negociação	Esta conta regista os valores dos títulos e valores mobiliários adquiridos e que se destinam a serem ativa e frequentemente negociados. Estes títulos, na data de fecho das contas, devem estar mensurados conforme os critérios definidos. As alterações ao seu valor devem ser reconhecidas na demonstração de resultados. Tendo em conta os ativos considerados, a NIC 39 considera estes como detido para negociação se for: (i) adquirido ou incorrido principalmente para a finalidade de venda ou de recompra num prazo muito próximo; (ii) parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo.
120	Vales de Correio				
121	Disponibilidades Sobre Correspondentes				
128	Outras Disponibilidades				
13	Aplicações em Instituições Financeiras	Rubrica que engloba as Aplicações em Instituições Financeiras			
130	No Banco de Cabo Verde	Incluem-se aqui os montantes relacionados com: i) Operações no Mercado Monetário Interbancário, que se encontram ao abrigo da legislação emanada pelo Banco de Cabo Verde para este tipo de mercado; ii) operações por muito curto prazo, releva-se aqui o prazo até dois dias úteis; iii) Depósitos; iv) Empréstimos e v) Operações de compra com acordo de revenda	17	Outros Ativos Financeiros	Estas contas registam as operações com os outros ativos financeiros que não sejam detidos para negociação nem os considerados disponíveis para venda, sendo considerados títulos (de dívida ou de capital), e créditos e outros valores.
131	Em Outras Instituições Financeiras	Incluem-se aqui os montantes relacionados com operações de aplicações junto das instituições de crédito: i) operações por muito curto prazo, releva-se aqui o prazo até dois dias úteis; ii) Depósitos a prazo; iii) Empréstimos, curto e longo prazos	170	Títulos	Ativos representados por títulos
1311	Aplicações a Muito Curto Prazo		1700	Instrumentos de dívida	Registam-se Outros ativos financeiros representativos de dívida
1312	Depósitos a Prazo		17000	De dívida pública Cabo-verdiana	Nestas contas deve ser efetuado o registo de títulos emitidos pelo Estado, sendo .
1315	Empréstimos		17001	De outros emissores públicos nacionais	Regista os valores emitidos por outros órgãos da Administração Central e órgãos das Administrações Regionais e Locais e da Segurança Social.
1318	Outras Aplicações	Incluem-se nestas contas as aplicações que não se enquadram nas contas acima!	17002	De outros residentes	Regista os valores emitidos por entidades nacionais que não as descritas anteriormente
133	Em Empresas Seguradoras	Regista todas as aplicações, conforme referidas, em empresas seguradoras	1701	Instrumentos de capital	Registam-se Outros ativos financeiros representativos de capital
14	Crédito a Clientes	Registar os valores a receber relativos a empréstimos, juros entre outros.	17010	Emitidos por instituições de crédito	Regista os instrumentos de capital emitidos por instituições de crédito.
140	Créditos e Valores a Receber		17011	Emitidos por outros residentes	Regista os instrumentos de capital emitidos por entidades nacionais que não instituições de crédito
1400	Créditos de Curto Prazo	Inclui as operações de crédito de curto prazo concedidos, considerando que o mesmo seja para consumo ou outra afetação, eventualmente titulados ou não.	1708	Outros	Regista os títulos emitidos por entidades nacionais que não estejam englobados nas categorias descritas nas contas anteriores
1401	Créditos a Médio e Longo Prazos	Estas contas incluem as operações de crédito de longo prazo concedidos, considerando as várias possibilidades e natureza de crédito que as IMF podem conceder, conforme detalhado, ou eventualmente outros tipos	174	Créditos e outros valores a receber	
14010	Crédito ao Negócio		18	Ativos financeiros disponíveis para venda	Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou que não sejam classificados como empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou ativos financeiros pelo justo valor por via dos resultados
140100	Capital em Dívida		20	Ativos com acordo de recompra	Inclui os ativos a que se refere o parágrafo 37 da NIC 39, designadamente aqueles que tendo sido cedidos a terceiros, se encontram sujeitos a um acordo de recompra nas condições a que a norma se refere.
140101	Juros Vencidos		21	Derivados de cobertura com justo valor positivo	Registar valores a receber associados a instrumentos financeiros derivados com justo valor. O registo deve ser feito com base na especificidade do instrumento derivado, utilizando as contas necessárias, caso forem aplicáveis.
140101	Crédito à Habitação e Melhorias				
140110	Capital em Dívida				
140111	Juros Vencidos				
14012	Crédito à Agricultura e Pecuária				
140120	Capital em Dívida				
140121	Juros Vencidos				
14018	Outros Créditos				
140180	Crédito ao Pessoal	Registam as operações de crédito concedido ao pessoal			
140181	Outros	Registar os valores a receber de diferentes naturezas, conforme forem as necessidades e outros tipos de créditos concedidos.			
15	Crédito e Juros com Imparidade e Outros Ativos Financeiros Vencidos	Estas contas devem ser utilizadas para efetuar o registo de créditos, bem assim os juros, e aplicações em instituições financeiras com imparidade ou que se encontrem vencidas. A utilização destas contas tem intrínseca a segregação entre o valor de capital e os juros que advêm dessa mesma aplicação.			

22	Investimentos detidos até maturidade	Regista o montante aplicado em títulos e valores mobiliários, que serão mantidos em poder da instituição até o vencimento. Estes títulos, na data de fecho das contas, devem estar mensurados conforme os critérios definidos. As alterações ao seu valor devem ser reconhecidas na demonstração de resultados. Engloba todos os investimentos que satisfaçam a definição de detidos até à maturidade, que não possam ser englobados nas categorias de ativos referidos em 16/17/18/20. São especificadas conforme tipologia de ativos!	2711	Máquinas e ferramentas	Máquinas de escrever, de calcular, de contabilidade, de fotocopiar e outras para uso administrativo.
			27110	Aparelhagem de som e imagem	
			27111	Equipamento de oficinas	
			27112	Máquinas de uso administrativo	
			27118	Outras	
			2712	Equipamento informático	Todo o equipamento, periférico e central, ligado ao tratamento automático da informação.
			2713	Instalações interiores	Regista as instalações interiores fixas não abrangidas pela conta “2700 - Imóveis de serviço próprio” e “2701 - Obras em imóveis arrendados”.
			27130	De água, eletricidade e gás	
23	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos excluídos da consolidação	Registam os investimentos referidos, quando as entidades estão excluídas da consolidação	27131	Equipamento de transmissão	
			27138	Outros	
			2714	Veículos	Integra o valor das viaturas de todas as classes, utilizáveis para o transporte de pessoas e materiais, com exclusão das viaturas abrangidas pelo âmbito da conta “2715 - Equipamento de segurança”.
24	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Registam os investimentos referidos, quando as entidades fazem parte da consolidação	2715	Equipamento de Segurança	Cofres e blindagens; portas fortes; sistemas e equipamento anti-roubo, anti-fogo, de alarme, de controlo de acessos (incluindo circuitos fechados de televisão - CCTV); equipamento de deteção de falsificações, de explosivos, de metais, etc.; equipamento e viaturas de transporte de valores, controlo de rondas, evacuação de emergência, etc.
25	Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	Inclui os ativos cujos valores se preveem que venham a ser recuperados através de alienação (num prazo inferior ou igual a 12 meses) e não através da sua utilização continuada, desde que cumpram com os critérios disposto na NIRF 5.	272	Ativos em locação operacional	Registam ativos respetivos em regime de Locação Operacional
26	Propriedades de Investimento	Regista as propriedades que, de acordo com a NIC 40, possam ser consideradas como propriedades de investimento.	2720	Equipamento	
			2728	Outros ativos em locação operacional	
27	Outros Ativos Tangíveis	Registrar os ativos fixos tangíveis, móveis ou imóveis, que a empresa utiliza na sua atividade operacional e não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano. Inclui igualmente as benfeitorias e as grandes reparações que sejam de acrescer ao custo daqueles ativos.	273	Ativos em locação financeira	Registam ativos respetivos em regime de Locação Financeira
			274	Ativos tangíveis em curso	Regista os adiantamentos e liquidações relacionados com a realização de grandes reparações e beneficiações e com a aquisição de ativos tangíveis, enquanto não se verificar a conclusão do respetivo processo.
			2740	Imóveis	
			2741	Equipamento	
			2748	Outro	
			2749	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	
270	Imóveis	Imóveis pertencentes à instituição e indispensáveis à sua instalação e funcionamento. Inclui, além do valor de compra, as despesas acessórias inerentes à aquisição (registos, despesas notariais e outras), as despesas necessárias para colocar os imóveis em condições de utilização, o custo de instalações interiores fixas (de água, eletricidade, aquecimento, entre outras) e o custo dos artigos de adorno e conforto incorporados nos edifícios.	278	Outros ativos tangíveis	Registam outros ativos tangíveis não referidos nas conta acima.
2700	De serviço próprio		28	Diferenças de consolidação positivas (goodwill)	Registam das diferenças de consolidação positivas. Deve ser efetuado nesta conta o registo da primeira diferença de consolidação (<i>Goodwil</i>), apurada de acordo com as NIRF. Só deve ser utilizada na preparação de contas consolidadas, exceto no caso de fusões em que o <i>Goodwil</i> é registado nas contas individuais.
27000	Terrenos		29	Outros Ativos Intangíveis	Registam os ativos que pela sua natureza configuram-se como ativos não tangíveis, sendo especificados nas contas apropriadas, conforme natureza e situação respetivas.
27001	Edifícios		290	Sistemas de tratamento automático de informação (softwares)	
27008	Outros		291	Ativos intangíveis em curso	
2701	Obras em imóveis arrendados	Regista as despesas necessárias para colocar os imóveis alheios que se encontrem ao serviço da instituição em condições de utilização, nomeadamente as despesas de carácter plurianual de manutenção, reparação ou conservação, que não deem origem a elementos removíveis ou, dando-o, estes percam o seu valor instrumental.	298	Outros ativos intangíveis	
2708	Outros imóveis	Regista outros imóveis não recebidos em reembolso de crédito próprio e os recuperados no exercício da atividade de locação financeira, posteriormente arrendados.	30	Ativos por Impostos Sobre o Rendimento	Registam os ativos relativos a imposto sobre o rendimento.
271	Equipamento		300	Ativos por impostos correntes	Imposto corrente é a quantia a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitantes ao lucro/perda tributável de um período (inclui os pagamentos por conta).
2710	Mobiliário e material	Móveis, utensílios (inclui máquinas e equipamento não enquadráveis nas rubricas seguintes, nomeadamente de cozinha e de limpeza), objetos de adorno e conforto e material de escritório.	301	Ativos por impostos diferidos	Registo das quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a diferenças temporários dedutíveis.
			31	Devedores e Outras Aplicações	Inclui as operações com terceiros, incluindo as operações pendentes de regularização, que não assumam a forma de crédito concedido.

312	Aplicações diversas	Devem ser considerados tendo em conta a sua natureza e conforme as necessidades de registo das operações, uma vez respeitada a estrutura
313	Sector público administrativo	
314	Devedores diversos	
32	Outros ativos	Estas contas destinam-se a agregar as disponibilidades detidas pela instituição em termos de metais preciosos e ativos com valor que possam servir de reserva de valor
321	Outros ativos	
33	Rendimentos a Receber	Ativos referentes a rendimentos por receber.
330	Juros e rendimentos similares	Compreende, entre outros elementos, a parcela de juros (a receber) e de comissões postecipadas (a receber) incluídas no valor de Balanço dos elementos patrimoniais que se encontram valorizados ao custo amortizado. Essas parcelas são periodificadas nesta conta (pelo método da taxa efetiva), de forma autónoma.
338	Outros rendimentos a receber	Estas contas destinam-se a dar reconhecimento daquele tipo de rendimentos não diretamente categorizados na classe de juros, atendendo a direitos oriundos de operações de serviços por parte da entidade.
34	Despesas com Encargos Diferidos	Registam-se nas respetivas subcontas desta rubrica as aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços à instituição ocorrerão em períodos seguintes
35	Imparidade Acumulada	Estas contas, conforme for o ativo correspondente, regista as imparidades verificadas nestes ativos, conforme IAS 36/NRF 17 que regula o reconhecimento e registo de imparidades! Estas contas registam as diferenças acumuladas entre as quantias registadas e as que resultem da aplicação dos critérios de mensuração dos correspondentes ativos. As perdas por imparidade anuais serão registadas nas contas 76 — Perdas de Imparidade, na conta respetiva, e as suas reversões (quando deixarem de existir as situações que originaram as perdas) são registadas nas contas 87 - Reversões e Recuperações de perdas de imparidade. Quando se verificar o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, serão debitadas por contrapartida das correspondentes contas do Ativo correspondente
350	Aplicações em Instituições Financeiras	
351	Crédito a Clientes	
3510	Crédito ao Consumo	
3511	Crédito ao Negócio	
3512	Crédito à Habitação e Melhorias	
3513	Crédito à Agricultura e Pecuária	
3518	Curto Créditos e Valores a Receber	
355	Investimentos Detidos Até à Maturidade	
358	Ativos Não Financeiros	
36	Depreciações e Amortizações Acumuladas	Registam as depreciações e amortizações acumuladas registadas nos ativos tangíveis e intangíveis, conforme especificados nas respetivas contas. Estas contas registam as diferenças acumuladas entre as quantias registadas e as que resultem da aplicação dos critérios de mensuração dos correspondentes ativos. As depreciações e amortizações acumuladas constituem o somatório dos períodos decorrentes de utilização do ativo fixo em causa. serão registadas anualmente a crédito desta conta as depreciações registadas na conta 77 - Depreciações e Amortizações do Exercício, na conta respetiva. Quando se verificar o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as depreciações e amortizações, serão debitadas por contrapartida das correspondentes contas do Ativo correspondente.
360	Ativos Tangíveis	
3600	De Imóveis	
36000	De serviço próprio	
360001	Edifícios	
360008	Outros	
36001	Obras em edifícios arrendados	
3601	De Equipamento	
3602	De Ativos em Locação Operacional	
3603	De Ativos em Locação Financeira	
36030	De Imóveis	
36031	De Equipamento	
36038	De Outros Ativos em Locação Financeira	
3604	De Outros Ativos Tangíveis	
361	Ativos Intangíveis	
54	Outras Contas de Regularização	Inclui operações que, por qualquer circunstância, não possam ser imediatamente reportadas nas contas a que dizem respeito.
540	Posição Cambial	
541	Operações cambiais a liquidar	
548	Outras operações a regularizar	

PASSIVO

O Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigem ativos para a sua liquidação.

Conta	Descrição	Notas de Enquadramento e Função da Conta
38	Recursos do Banco Central	Esta conta deverá refletir eventuais responsabilidades assumidas junto do Banco Central.
381	Recursos a muito curto prazo	Regista as operações destinadas à obtenção de recursos por prazo não superior a 2 dias úteis, fora do âmbito do mercado monetário interbancário.
382	Depósitos	Regista os Depósitos efetuados pelo Banco Central (se for caso disso).
388	Outros recursos	Registam outros recursos obtidos junto do Banco Central
39	Recursos de Outras Instituições Financeiras	Registrar recursos recebidos de instituições bancárias. Esta conta requer subtítulos de uso interno para identificar e individualizar os vários tipos, e eventualmente as instituições. Sugere-se a que seja desdobrada em curto prazo e médio ou longo prazo, para que se possam identificar os valores correntes e os valores não correntes.
390	Instituições Financeiras no País	Esta conta reflete as responsabilidades assumidas junto de instituições de crédito estabelecidas em Cabo Verde.
3900	Instituições de Crédito	
39001	Recursos a Muito Curto Prazo	Regista as operações destinadas à obtenção de recursos por prazo não superior a 2 dias úteis, fora do âmbito do mercado monetário interbancário.
39002	Depósitos	Regista os recursos de Outras Instituições constituídas por Depósitos
39005	Empréstimos	Regista os Empréstimos de OIF
39008	Outros Recursos	Regista Outros recursos que não as especificadas acima
3903	Empresas Seguradoras	Esta conta reflete as responsabilidades assumidas junto de instituições Seguradoras.
3908	Outras Instituições de Crédito	
39080	Instituições de Microfinanças	Esta conta reflete as responsabilidades assumidas junto de outras instituições de Microfinanças estabelecidas em Cabo Verde.
39088	Outras Instituições	
399	Correções de Valor de passivos que sejam objeto de operações de cobertura	Efetuar o registo das correções de valores passivos que sejam objetos de operações de cobertura que cumpram os requisitos da NIC 39.
40	Recursos de Clientes	Classifica-se nesta classe de contas os recursos dos clientes, atendendo às suas especificidades, isto é, detidos por residentes ou não residentes, e o tipo de depósito.
400	Depósitos	Recursos dos clientes que representam depósitos em conta corrente
401	Poupança	Recursos dos clientes que representam poupança
4010	Poupança Voluntária	Representam as poupanças voluntárias dos clientes
4011	Poupança Obrigatória	Representam as poupanças obrigatórias
408	Outros Recursos de Clientes	Representam outros recursos de clientes que não se enquadram nos tipos referidos
41	Empréstimos	Reflete a responsabilidade da instituição pela obtenção de recursos através da celebração de contratos de empréstimo.
410	De residentes	
4101	Curto Prazo	
4102	Médio e Longo Prazo	
411	De Não Residentes	
4111	Curto Prazo	
4112	Médio e Longo Prazo	

42	Responsabilidades Representadas por Títulos Sem Carácter Subordinado	Reflete a responsabilidade da instituição pelas emissões de certificados de depósito, de obrigações, de instrumentos financeiros compostos e de outras responsabilidades representadas por títulos negociáveis.	51	Credores e Outros Recursos	Releva-se nesta classe de conta as obrigações perante os credores da entidade.
420	Dívida Emitida		512	Recursos Diversos	
421	Dívida Readquirida (-)		5120	Entidades Nacionais	Recursos de entidades nacionais
43	Passivos Financeiros de Negociação e Outros Passivos Financeiros	Regista os passivos financeiros de negociação e outros passivos financeiros	51200	Mutualidade	Releva-se nesta conta as obrigações da Instituição relativas à mutualidades recebidas e as obrigações a pagar aos mutualistas.
431	Empréstimos de Títulos	Trata-se de uma conta que pretende relevar os títulos emprestados pela instituição a clientes ou outras instituições, por via de negociação.	51201	Quotas	Idem relativamente às Quotas!
438	Outros passivos financeiros de negociação	Esta conta pretende agregar todos os recursos de negociação que não sejam diretamente enquadráveis nas contas anteriores.	51202	TotoCaixas	Idem relativamente às “TotoCaixas”
44	Derivados de Cobertura com Justo Valor Negativo	Caso a Instituição tenha passivos por derivados de cobertura, sendo seu justo valor negativo.	51203	...	
45	Passivos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas	Agrega os passivos que de acordo com a NIRF 5, sejam classificados como detidos para venda e ainda relevar as operações descontinuadas.	51202	Outros Recursos	Outros recursos que não as referidas nas contas anteriores.
47	Provisões	Serve para registar as responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que à data do balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor ou data de ocorrência. O valor da provisão é estimado com base na perda provável.	5121	Entidades e Organismos Internacionais	Recursos de entidades internacionais
470	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Pretende esta conta relevar as provisões constituídas pela instituição relativas aos créditos cuja liquidação se mostrem duvidosa.	51210	Entidades Provedoras de Fundos	Recursos obtidos junto de entidades internacionais provedoras de fundos
472	Provisões para contingências fiscais	Pretende esta conta relevar as provisões constituídas pela instituição relativas a contingências fiscais a que esta esteja exposta.	51211	Outras Entidades	
473	Provisões para encargos com benefícios aos empregados	Regista os montantes provisionados relacionados com encargos com benefícios a empregados apurados de acordo com o disposto na NIC 19.	513	Sector Público Administrativo - Estatal	Pretende-se relevar nesta conta as dívidas perante o sector público administrativo, englobando nesta classe de contas o imposto sobre o valor acrescentado, as retenções na fonte, as contribuições para a Segurança Social, entre outros.
474	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Regista as provisões constituídas pela instituição relativas a garantias e compromissos que esta tenha estabelecido.	5131	Retenção de impostos na fonte	
475	Provisão para processos judiciais	Regista as provisões constituídas pela instituição relativas aos processos judiciais em curso.	51310	Sobre rendimentos de trabalho dependente	Registar os encargos fiscais a pagar relativos ao imposto sobre o rendimento de trabalho dependente
478	Outras provisões	Pretende esta conta incluir todas as provisões constituídas pela instituição e que não seja diretamente enquadráveis com aquelas que se encontram nas contas anteriores	51311	Sobre rendimentos de trabalho independente	Registar os encargos fiscais a pagar relativos ao imposto sobre o rendimento de trabalho independente.
48	Passivos Subordinados	Classe de contas que pretende agregar aquelas obrigações a que a instituição esteja obrigada e cuja exigibilidade seja inferior, em relação a passivos da mesma espécie ou do mesmo emitente.	51312	Sobre rendimentos de capitais	Registar os encargos fiscais a pagar relativos ao imposto de capital
49	Passivos por Impostos sobre o Rendimento	Relevam-se aqui as obrigações inerentes a imposto sobre o rendimento.	51313	Sobre Rendimentos Prediais	Registar os encargos fiscais a pagar relativos ao imposto predial
490	Passivos por impostos correntes	Passivo por imposto corrente é a quantia a pagar de impostos sobre o rendimento respeitantes ao lucro tributável de um período (inclui os pagamentos por conta).	51314	Imposto do Selo	Registar os encargos fiscais a pagar relativos ao imposto de selo – conforme detalhe contas analíticas.
4900	IUR		51315	Sobre outros rendimentos	
4908	Outros		5132	Restantes Impostos	
491	Passivos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferido são quantias de impostos sobre o rendimento, a pagar em períodos futuros, relativas a diferenças temporárias tributáveis.	5133	Contribuições para a Segurança Social	Registar os encargos a pagar relativos às contribuições para o sistema de Segurança Social.
4910	Por diferenças temporais		5138	Outros	Outras Dívidas ao Sector Publica que não as especificadas nas contas anteriores.
49100	Em ativos		514	Cobranças por conta de terceiros	Cobranças efetuadas pela entidade por conta de terceiros, onde haja a obrigatoriedade de entregar determinado montante a entidade terceira
49101	Em passivos		515	Juros, dividendos e outras remunerações de capital	Credores referentes a encargos com juros, dividendos e outras remunerações decorrentes da aplicação de capital
4911	Por créditos fiscais		517	Credores diversos	Classe residual destinada a absorver todos os credores não categorizáveis nas contas anteriores.
50	Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios	Relevação de passivos diretamente relacionados com fundos de pensões e outros benefícios atribuíveis a empregados.	5172	Credores por fornecimento de bens e serviços	Esta conta regista, detalhadamente, todos os credores por fornecimentos de bens e serviços, incluindo Ativos Fixos.
			52	Encargos a Pagar	Nesta classe de contas devem ser registados todos os encargos a pagar pela Instituição, conforme se detalha:
			520	Juros e Encargos Similares	Com Juros e Encargos similares:
			5200	Juros de recursos de Bancos Centrais	Nesta conta deve ser efetuado o registo de valores a pagar relativos a juros e encargos similares decorrentes da obtenção de recursos junto dos Bancos Centrais, entre eles o Banco de Cabo Verde, sendo caso disso.

5201	Juros de recursos de Outras Instituições Financeiras	Pretende esta conta relevar os valores a pagar relativos a juros e encargos similares decorrentes da obtenção de recursos juntos de outras instituições financeiras, conforme se detalha no Elenco Contas.	571	Prestações Suplementares e outras equiparadas	Registam as prestações suplementares realizadas pelos acionistas/quotistas
5202	Juros de Recursos de Clientes	Registo de encargos com juros de recursos obtidos dos clientes, caso dos juros de Depósitos a Prazo de clientes	572	Subvenções e Outros Fundos Recebidos	Deverão ser registados nesta conta as subvenções e subsídios, atribuídos a fundo perdido.
5203	Juros de Empréstimos	Idem	578	Outros instrumentos de capital	Representam os instrumentos de capital que não estejam categorizados nas contas anteriores.
5208	Outros juros e encargos similares		58	Reservas de Reavaliação	Esta classe de contas destina-se a incorporar os montantes de reservas criadas, decorrentes de valorizações ao justo valor e operações cambiais. Serão classificadas como outras reservas de reavaliação os factos patrimoniais que possam dar origem à criação de uma reserva de reavaliação e que não seja diretamente categorizada como diferença cambial ou justo valor.
521	Comissões	Conta regista as comissões suportadas e a pagar, tendo em conta o tipo de operações detalhadas	59	Reservas por Impostos Diferidos	Incorpora reservas derivadas de impostos diferidos, sendo caso disso.
5210	De operações ativas		60	Outras Reservas	Esta rubrica representa as várias reservas constituídas pela Instituição, conforme for o caso. Registrar a reserva destinada a assegurar a integridade do capital social, devendo ser constituída de acordo com a legislação vigente, e só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos da instituição, quando esgotados os resultados e outras reservas de lucros constituídas
5211	De operações passivas		600	Reserva Legal	
528	Outros encargos a pagar	Outros encargos a pagar, sendo conforme se detalha no Elenco de Contas.	601	Reserva Estatutária	
5283	Por serviços bancários prestados por terceiros		602	Prémios de Emissão	
5284	Por operações realizadas por terceiros		603	Reserva para riscos operacionais gerais	
5285	Por gastos com pessoal		608	Outras reservas	
5286	Por gastos gerais administrativos		61	Resultados Transitados	Registam os saldos acumulados dos exercícios anteriores aguardando aplicação. O primeiro lançamento do ano, após a abertura, deve ser a transferência do apuramento do resultado do exercício para esta rubrica, que será movimentada subsequentemente de acordo com a aplicação de lucros ou a cobertura de prejuízos que for deliberada.
5288	Rendas		610	Aprovados	
5289	Outros encargos a pagar		611	Aguardando aprovação de contas	
53	Receitas com Rendimento Diferido	Registam nesta conta os recursos obtidos pela Instituição por prestação de serviços ou aplicações de recursos, cujo reconhecimento de proveitos e rendimentos ocorrerão em períodos seguintes, sendo detalhado nas contas respetivas, conforme especificado no Elenco de Contas.	612	Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	Registrar os saldos resultantes de alterações nos critérios contabilísticos utilizados no reconhecimento e mensuração dos registos contabilísticos
54	Outras Contas de Regularização	Inclui operações que, por qualquer circunstância, não possam ser imediatamente reportadas nas contas a que dizem respeito.	613	Correções relativas a exercícios anteriores	Registam os efeitos das correções de operações relativas a exercícios anteriores que não refletem nos resultados do período corrente
540	Posição Cambial		62	Interesses Minoritários	Representa os interesses minoritários na instituição, em caso de consolidação!
541	Operações cambiais a liquidar		63	Dividendos Antecipados	Registrar o valor dos rendimentos distribuídos no exercício aos participantes
548	Outras operações a regularizar		630	Valores pagos	Valores pagos antecipadamente por conta dos dividendos a distribuir

CAPITAL SOCIAL – FUNDOS PRÓPRIOS

São os recursos provenientes de sócios ou acionistas da entidade, os decorrentes do resultado das suas operações, e Fundos considerados como próprios da Instituição. Corresponde ao Património Líquido.

Conta	Descrição	Notas de Enquadramento e Função da Conta			
55	Capital Social	Conta representativa do capital da instituição, que regista as operações inerentes ao capital social subscrito	64	Resultado Líquido do Exercício	Representa o Resultado apurado no período
550	Capital Subscrito	Representa o total do capital subscrito pelos acionistas/sócios/associados, podendo ser ordinário ou preferencial	640	Resultado líquido do exercício	Representa o resultado líquido apurado pela Instituição para o período, consubstanciado do encontro dos rendimentos totais obtidos e gastos incorridos no período, sendo reportado, em caso de consolidação a parte dos interesses minoritários afetos
551	Capital subscrito não realizado (-)	Representa a parte do capital subscrito pelos acionistas/sócios/associados que ainda não foi realizado. Regista as responsabilidades dos acionistas ou quotistas pela integralização do capital social subscrito e bem como de seus aumentos.	641	Interesses minoritários afetos ao resultado líquido	Interesses minoritários afetos ao resultado líquido
56	Ações Próprias (-)	Conta representativa de instrumentos de capital da instituição detido pela própria instituição	65	Imposto Corrente Sobre os Lucros	Encargo com imposto estimado, em caso de obrigação de liquidação imposto.
57	Outros Instrumentos de Capital	Evidenciam outros instrumentos representativos de capital da Instituição.	650	Imposto sobre os lucros do exercício	Representa o encargo estimado para efeitos de liquidação de imposto sobre o rendimento, caso a Instituição não seja isenta desta obrigação
			651	Correções de impostos relativas a exercícios anteriores	Representam as correções de impostos, conforme for caso referido rubrica anterior.

CONTAS DE RESULTADOS

Nas contas de Resultados estão demonstrados Gastos e Perdas incorridos e os Rendimentos e Ganhos obtidos pela Instituição num determinado período temporal. Normalmente é considerado o ano fiscal.

GASTOS E PERDAS					
Conta	Descrição	Notas de Enquadramento e Função da Conta			
66	Juros e Encargos Similares	Nesta conta registam-se os encargos financeiros suportados pela Instituição respeitantes à remuneração dos recursos alheios obtidos. Constituem os juros de recursos do Banco Central, havendo, juros de recursos das Instituições financeiras, seguradoras e eventualmente Instituições de Microfinanças, sendo estes nacionais ou estrangeiros, juros de recursos de clientes, concretamente depósitos a prazo, entre outros; juros de empréstimos obtidos; e juros de recursos representados por títulos, havendo, além de outros juros e encargos similares.	70	Gastos com Pessoal	Registam os custos com pessoal que sejam efetivos da Instituição, no período. Os custos abrangem salários e vencimentos, gratificações, férias, quaisquer adicionais, comissões, diárias, horas extras, abonos, encargos sociais com previdência e assemelhados, benefícios sociais sobre salários e vencimentos, tais como ajuda de custo, assistência médica, auxílio moradia, programa de alimentação ao trabalhador, formação dos trabalhadores, etc.
67	Comissões Pagas	Autonomiza, entre outros elementos, a parcela de comissões incluída no valor de Balanço dos ativos e passivos que estão registados ao custo amortizado.	700	Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	
670	De Operações Ativas	Esta conta tem como objetivo relevar as comissões associadas a operações ativas na ótica da entidade, que estejam incluídas no cálculo do custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva, estando categorizada a conta por tipo de comissões. Associa as diferentes comissões a tipos de operações ativas que a instituição efetua.	701	Remuneração dos Empregados	
6700	Aplicações em Instituições Financeiras		7010	Remuneração Mensal	
6701	Crédito a Clientes		7011	Remunerações Adicionais	
6708	Outras operações ativas		7012	Subsídios	
671	De Operações Passivas	Esta conta tem como objetivo relevar as comissões associadas a operações passivas na ótica da entidade, que estejam incluídas no cálculo do custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva, estando categorizada a conta por tipo de comissões. Associa as diferentes comissões a tipos de operações ativas que a instituição efetua.	7013	Outras Remunerações	
6710	Recursos de Bancos Centrais		702	Encargos Sociais Obrigatórios	Relevam-se nesta conta os custos sociais, impostos por força de Lei, que a entidade tenha de suportar, relacionados com o seu pessoal. Deverá ser segregada para relevar os encargos diretamente relacionados com a remuneração salarial dos empregados e ainda a contribuição para o fundo de pensões, caso se pratique.
6711	Recursos de Outras Instituições Financeiras		7020	Encargos Sobre Remunerações	
6712	Recursos de Clientes		708	Outros Custos com o Pessoal	Classe residual que agrega os custos diretamente conotados com o pessoal e que não sejam categorizados nas contas acima enunciadas, podendo ser caso das indemnizações contratuais, entre outros custos.
6713	Empréstimos		71	Gastos Gerais Administrativos	Classe que agrega todos os outros encargos suportados nas operações de Fornecimentos de Terceiros e Serviços de Terceiros, que não sejam categorizados nas outras contas de Gastos, conforme se enuncia nas respetivas contas.
6717	Credores e outros recursos		710	Com Fornecimentos de Terceiros	Registrar os gastos relacionados com a aquisição de bens a outras empresas e que não respeitem diretamente ao processo produtivo, tais como serviços informáticos, água, energia e combustíveis, material para assistência e reparação, material de higiene e limpeza, entre outros fornecimentos. Também são aqui contabilizados custos com consumíveis, e outros bens e serviços necessários para o normal funcionamento da entidade.
6718	Outras operações passivas		711	Com Serviços de Terceiros	Registrar os gastos relacionados com a aquisição de serviços prestados por outras empresas que a própria empresa não pode superar pelos seus meios e que não respeitem diretamente ao processo produtivo, tais como se especificam nas contas analíticas.
68	Outras Comissões Pagas	Inclui as comissões e outros encargos pagos pela instituição decorrentes do recurso aos serviços financeiros de terceiros e as comissões e prémios de risco que não assumam o carácter de juro nem estejam associadas ao custo amortizado.	72	Outros Encargos e Gastos Operacionais	Agrega os outros encargos suportados, conforme se enuncia nas respetivas sub-contas.
680	Por garantias recebidas		720	Rendas de Locação Operacional	
681	Por compromissos assumidos por terceiros		721	Quotizações e donativos	
682	Por operações sobre instrumentos financeiros		726	Perdas em ativos não financeiros	
683	Por serviços bancários prestados por terceiros		728	Outros encargos e gastos operacionais	
684	Por operações realizadas por terceiros		7281	Multas e outras penalidades legais	Registrar os custos incorridos com penalidades pecuniárias aplicadas por autoridades reguladoras à instituição, que constituam custo efetivo no período
688	Outras comissões pagas		7288	Outros encargos e gastos operacionais	Registam outros encargos e gastos operacionais não especificados nas contas anteriores
69	Perdas em Operações Financeiras	Registam-se as perdas incorridas em operações financeiras no período.	73	Apropriação de resultados negativos em filiais excluídas da consolidação	
690	Perdas em Operações Cambiais	Deve desagregar-se esta conta em investimentos em unidades estrangeiras e outros itens que sejam capazes de espelhar uma perda em operações cambiais associadas a divisas. Tratam-se, estes últimos, de posições cambiais à vista	74	Encargos Por Impostos Diferidos	Registam nesta conta os encargos suportados por impostos diferidos, derivados de diferenças temporais ou por créditos de imposto
691	Perdas na alienação de crédito a clientes	Correspondem a perdas incorridas em caso de alienação de crédito pela Instituição.	75	Outros Impostos	Registam outros encargos suportados com impostos e taxas.
697	Perdas em investimentos detidos até à maturidade	Nesta conta apenas devem ser relevados os ativos que se insiram na definição respetiva			
699	Outras perdas em operações financeiras	Classe residual que integra os instrumentos não diretamente categorizáveis nas classes anteriores.			

			RENDIMENTOS E GANHOS		
			Conta	Descrição	Notas de Enquadramento e Função da Conta
750	Impostos Indiretos	Registrar os custos incorridos com impostos e taxas calculados sobre elementos patrimoniais ou quaisquer outras bases de cálculos não vinculadas ao resultado corrente do exercício, que constituam custo efetivo da instituição no período.	79	Juros e Rendimentos Similares	
751	Impostos Diretos	Custos incorridos com impostos e taxas calculados sobre elementos patrimoniais ou quaisquer outras bases de cálculos vinculadas ao resultado corrente do exercício, que constituam custo efetivo da instituição no período.	790	Juros e rendimentos similares	Registam-se nesta conta, conforme detalhe do Elenco de Contas, os rendimentos financeiros respeitantes à remuneração de elementos patrimoniais da Instituição referentes a disponibilidades e aplicações nas Instituições Financeiras, juros de créditos a clientes, e de outros ativos financeiros da Instituição.
76	Perdas de Imparidade	Regista as imparidades verificadas durante o período. Estas contas registam as diferenças entre as quantias registadas e as que resultem da aplicação dos critérios de mensuração dos correspondentes ativos. As imparidades anuais serão debitadas nesta conta, por contrapartida a crédito da conta 35 - Imparidade Acumulada, na sub-conta correspondente.	7900	Juros de Disponibilidades no Banco Central	
760	Aplicações em Instituições Financeiras		7901	Juros de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	
762	Crédito e Juros com imparidade		7903	Juros de Aplicações em Instituições Financeiras	
763	Ativos financeiros disponíveis para venda		7904	Juros de crédito a clientes	
766	Investimentos Detidos até à Maturidade		7906	Juros de outros ativos financeiros	
769	Ativos Não Financeiros		7908	Outros juros e rendimentos similares	
77	Depreciações e Amortizações do Exercício	Regista os custos com depreciações e amortizações, que constituam custo efetivo no período.	80	Comissões Recebidas	Autonomiza, entre outros elementos, a parcela de comissões incluída no valor de Balanço dos ativos e passivos que estão registados ao custo amortizado.
770	Ativos Tangíveis	Regista os custos com depreciações incorridos com ativos fixos tangíveis, no período.	800	De Operações Ativas	
7700	De Serviço Próprio	Regista o custo com depreciações no valor dos terrenos e das edificações de propriedade da instituição, no período.	8000	Aplicações em Instituições Financeiras	Esta conta tem como objetivo relevar as comissões associadas a operações ativas na ótica da Instituição, estando categorizada a conta por tipo de comissões. Associa as diferentes comissões a tipos de operações ativas que a instituição efetua.
7701	Obras em edifícios arrendados	Regista os custos com depreciações de itens classificáveis como Obras em Edifícios Arrendado utilizados pela Instituição.	8001	Crédito a Clientes	
7702	De ativos em locação operacional	Regista os custos com depreciações de ativos em regime de locação operacional	8008	Outras Operações Ativas	
7703	De ativos em locação financeira	Regista os custos com depreciações de ativos em regime de locação financeira	801	De Operações Passivas	Esta conta tem como objetivo relevar as comissões associadas a operações passivas na ótica da Instituição, estando categorizada a conta por tipo de comissões. Associa as diferentes comissões a tipos de operações passivas que a instituição efetua.
7704	De outros ativos tangíveis	Regista os custos com depreciações de outros ativos tangíveis não referidos nas contas anteriores.	8010	Recursos de Bancos Centrais	
771	Ativos Intangíveis	Regista os custos com amortizações inerentes aos Ativos Intangíveis como despesas de constituição, organização, expansão, reestruturação ou modernização da entidade, entre outros reconhecidos como Ativos Intangíveis.	8011	Recursos de Outras Instituições Financeiras	
78	Provisões do Exercício	Regista os custos pela constituição das provisões necessárias para perdas em outros valores ativos ou pelo reconhecimento de responsabilidades prováveis, que constituam custo efetivo da instituição no período.	8012	Recursos de Clientes	
780	Provisões para créditos de cobrança duvidosa	Registrar os custos das provisões constituídas no exercício em curso, referente ao valor dos créditos de cobrança duvidosa.	8013	Empréstimos	
784	Provisões para contingências fiscais		8017	Credores e outros recursos	
785	Provisões para encargos com benefícios aos empregados		8018	Outras operações passivas	
786	Provisões para garantias e compromissos assumidos		81	Outras Comissões Recebidas	Inclui as comissões e outros rendimentos recebidos pela instituição decorrentes do recurso aos serviços financeiros de terceiros e as comissões e prémios de risco que não assumam o carácter de juro nem estejam associadas ao custo amortizado.
787	Provisões para garantias processos judiciais em curso		810	Por garantias prestadas	
788	Outras provisões		811	Por compromissos assumidos perante terceiros	
			818	Outras comissões recebidas	
			82	Rendimentos de Instrumentos de Capital	Compreende rendimentos de instrumentos de capital que não decorram da sua reavaliação ou alienação, como é o caso, por exemplo, dos dividendos.
			83	Ganhos em Operações Financeiras	Representam os ganhos obtidos pela Instituição durante o período nas operações financeiras.
			84	Outros Rendimentos e Receitas Operacionais	Compreende todos os restantes rendimentos obtidos no âmbito da atividade da Instituição.
			840	Rendas de Locação Operacional	
			844	Ganhos em ativos não financeiros	Compreende os ganhos que a instituição obtenha e que estejam relacionados, diretamente, com ativos não financeiros. Inclui ativos não correntes detidos para venda, propriedades de investimento, e ainda outros ativos tangíveis e intangíveis.
			848	Outros ganhos e rendimentos operacionais	Compreende os Outros Ganhos e Rendimentos operacionais:
			8483	Rendimentos da Prestação de Serviços Diversos	Prestação Serviços Diversos:
			84830	Formação e Treinamento	Rendimentos relativos a formação e treinamento realizados pela Instituição.

84831	Consultorias	Rendimentos relativos a Consultorias realizadas pela Instituição.
84831	Transferência de Valores	Registam-se nesta conta os rendimentos obtidos pela transferência valores
84838	Outros Serviços Operacionais	Registam-se nesta conta os rendimentos diversos obtidos, conforme especificados, podendo ser incluídas mais sub-contas, conforme forem as necessidades da Instituição.
848380	Fotocópias	
848381	Emolumentos	
848382	Joiias e Cotas	
848383	...	
8488	Outros	
84880	Subsídios	Rendimentos derivados de subsídios obtidos pela Instituição o qual se adote o princípio a consideração no resultado do período .
85	Apropriação de resultados positivos em filiais excluídas da consolidação	
86	Rendimentos por Impostos Diferidos	Registam eventuais rendimentos obtidos no período relativos a impostos diferidos.
87	Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade	Representam os ganhos obtidos pela Instituição decorrentes de reversões e recuperações de perdas de imparidade, quando deixarem de existir as situações que originaram as perdas. São registadas a Crédito desta conta 87 - Reversões e Recuperações de perdas de imparidade, por contrapartida a Débito da Conta 35 - Imparidade Acumulada, na correspondente sub-conta.
88	Reposições e Anulações de Provisões	Representam os ganhos obtidos pela Instituição decorrentes das reposições e anulações de provisões, quando deixarem de existir as situações que originaram mesmas. São registadas a Crédito desta conta 88 - Reposições e Anulações de Provisões, por contrapartida a Débito da Conta 47 - Provisões, na correspondente sub-conta.

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

A rubrica “extrapatrimonial”, ou seja, sistema de compensação, é constituída por contas que servem exclusivamente para controlo extra-património (operações não reconhecidas em face do Balanço), ou então situações que poderão, no futuro, serem sujeitas a reconhecimento patrimonial.

Este controlo extrapatrimonial advém de compromissos assumidos, direitos e obrigações decorrentes de disposições contratuais, cujos efeitos sobre os ativos da Entidade estão sujeitos ao cumprimento de condições ou operações subsequentes.

Esses compromissos são registados em contas extrapatrimoniais quando são concedidas ou recebidas a título oneroso para consideração e sempre que assumem carácter irrevogável.

Por conseguinte, as contas extrapatrimoniais constituem contas de uso optativo e destinado à finalidade de controlo administrativo da Entidade, servindo como fonte de informações para terceiros, através da divulgação.

Entretanto, devido ao carácter diferenciado dos riscos incorridos pelas IMF por cada categoria de compromissos, os registos contabilísticos devem ocorrer por natureza. Esta segregação deve distinguir, de entre outros, os avales, fianças e caucões (impostos, taxas e outras) de garantias de reembolso de crédito.

Deve se usar as contas extrapatrimoniais para registro de possíveis alterações patrimoniais futuras e como fonte de informações para a elaboração de notas explicativas, e particularmente para a finalidades de controlo interno.

Os compromissos assumidos em moedas estrangeiras permanecem, até à liquidação, registados nas moedas em que são contratualizados.

O Anexo à Instrução n.º 135/2008 – Notas Auxiliares de preenchimento, instituiu no seu número 2 que “As rubricas que representam elementos extrapatrimoniais devem ser reportadas em conformidade com os critérios valorimétricos definidos para estas.”.

A denominação “contas extrapatrimonial ou de compensação” é pelo fato de se registar, por valores idênticos, a débito e a crédito, os direitos e as obrigações advindas de atos e contratos entre as partes.

Assim, os fatos e/ou compromissos extrapatrimoniais estão sujeitos a contabilidade de dupla entrada, tendo sido instituídos como tal Contas de Classe 9, conforme as indicações seguintes:

Conta	Descrição	Notas de Enquadramento e Função da Conta
90	Garantias prestadas e outros passivos eventuais	Regista as operações em que a instituição se torna garante de obrigações de terceiros e responde pelo risco de crédito que daí resulta, nomeadamente: garantias e avales; aceites e endossos; créditos documentários; contragarantias. O enquadramento nas subcontas de residentes é efetuado em função do cliente
900	Garantias e avales	Regista as operações em que a instituição - o garante - se obriga perante um terceiro - o beneficiário - a assegurar por ordem e conta de um cliente (que pode ser um intermediário financeiro) - o dador da ordem - o cumprimento de uma obrigação subscrita por este último, no caso de este não a satisfazer.
9000	Residentes	
9001	Não residentes	
901	Aceites e endossos	
9010	Aceites	
90100	Residentes	Regista a obrigação assumida pela instituição, através de aceite ou endosso, de pagar no vencimento o valor de um efeito cambiário, na eventualidade de falta de cumprimento pelas outras partes
90101	Não residentes	
9011	Endossos	
90110	Residentes	
90111	Não residentes	
902	Cartas de crédito “stand-by”	Obrigação assumida pela instituição perante um beneficiário garantindo o cumprimento (pagamento ou compensação) das obrigações contratuais por parte do seu cliente. As cláusulas contratuais podem envolver compromissos financeiros ou não financeiros, por exemplo, o pagamento de papel comercial, a entrega de mercadorias ou a conclusão de um contrato de construção. No caso de o cliente não cumprir, a instituição deverá ter direito preferencial sobre estes ativos.
9020	Residentes	
9021	Não residentes	
903	Créditos documentários abertos	Representam o compromisso de uma instituição de pagar um montante determinado ao fornecedor de uma mercadoria contra a remessa, num prazo fixado, dos documentos comprovativos de que a expedição foi realizada.
9030	Residentes	
9031	Não residentes	
904	Fianças e indemnizações (contragarantias)	Operações em que a instituição garante a um terceiro que o fornecimento de bens ou de serviços por um seu cliente se realizará de conformidade com as condições contratuais estabelecidas. O compromisso financeiro assumido pela instituição limita-se, usualmente, ao pagamento de indemnizações por não cumprimento.
9040	Residentes	
9041	Não residentes	
909	Outros passivos eventuais	

91	Garantias Recebidas		94	Operações Cambiais e Instrumentos Derivados	Incluirá as operações Cambiais e Instrumentos Derivados
910	Garantias e avales				
911	Aceites e endossos		940	Operações cambiais à vista	Contratos para pagar e/ou receber determinados montantes de uma moeda contra outra, num prazo não superior a dois dias úteis, a uma taxa de câmbio previamente acordada.
912	Cartas de crédito “stand-by”	Âmbito semelhante ao da conta 90, mas em que a instituição assume a posição de beneficiário.	9400	Compra	
913	Créditos documentários abertos		9401	Venda	
914	Fianças e indemnizações (contragarantias)		941	Instrumentos de negociação	Instrumentos financeiros classificados como de negociação de acordo com os critérios da NIC 39.
919	Outras		9410	Operações cambiais a prazo - negociação	Contratos para pagar e/ou receber determinados montantes de uma moeda contra outra, num prazo superior a dois dias úteis, a uma taxa de câmbio previamente acordada.
92	Compromissos Perante Terceiros	Regista todos os compromissos assumidos pela instituição sobre operações a realizar numa data futura. Não inclui os compromissos decorrentes da contratação de operações cambiais, de taxa de juro e sobre cotações.	94100	Compra	
			94101	Venda	
920	C o m p r o m i s s o irrevogáveis		9414	Opções – negociação	As opções de divisas correspondem a contratos que permitem ao seu detentor trocar (ou, opcionalmente, não trocar) um determinado montante de uma moeda por outra a um preço previamente acordado e durante um determinado período ou em data acordada.
9200	Opções sobre ativos (vendidas)	Regista os contratos de opção de compra ou venda de ativos, incluídos ou não em operações com acordo de recompra, com exceção dos que envolvam divisas, taxas de juro e cotações.	942	Instrumentos de cobertura	Instrumentos financeiros classificados como de cobertura de acordo com os critérios do NIC 39. Os âmbitos das contas são os mesmos que os da conta 941.
9203	Linhas de crédito irrevogáveis	Compromisso incondicional de concessão de crédito a um terceiro, mediante ordem deste e até um limite fixado. Engloba, entre outros, os montantes de linhas de crédito em que, atentos os termos do contrato respetivo, não seja seguro ter a instituição credora o poder (jurídico e de facto) de impedir a utilização do saldo remanescente.	9420	Operações cambiais a prazo - cobertura	Cobertura de operações Cambiais
92030	Residentes		9424	Opções – cobertura	Cobertura de opções
92031	Não residentes		9425	Contratos de garantia de taxas de juro – cobertura	Contrato através do qual a instituição, como mutuante, garante a um mutuário que a taxa de juro de um crédito contratado a taxa ajustável não ultrapassará um nível determinado durante um período previamente estipulado.
9204	Subscrição de títulos	Acordo segundo o qual o mutuário pode sacar fundos até certo limite, por um período determinado, através de sucessivas emissões de títulos ou de outros instrumentos de crédito que a instituição se obriga a subscrever ou reconhecer.			
9205	Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência ainda não reconhecidas	Compromissos relativos a pensões de reforma e sobrevivência ainda não reconhecidas	95	Responsabilidades por Prestações de Serviços	
9209	Outros compromissos irrevogáveis		950	Depósito e guarda de valores	Regista os valores de terceiros depositados na instituição e os valores mobiliários desmaterializados cuja responsabilidade pelo registo e controlo está cometida à instituição.
921	C o m p r o m i s s o s revogáveis		951	Cobrança de valores	Regista os valores entregues por terceiros para cobrança.
9210	Linhas de crédito revogáveis	Facilidades de crédito concedidas que não constituem um compromisso firme da instituição.	952	Administração de valores	Regista os ativos de propriedade de terceiros administrados pela instituição.
9211	Facilidades de descobertos em conta	Facilidades de crédito concedidas pela instituição através da utilização de crédito em conta corrente	959	Outros	
9219	Outros compromissos revogáveis		96	Serviços Prestados por Terceiros	
93	Compromissos Assumidos por Terceiros		960	Depósito e guarda de valores	
930	C o m p r o m i s s o irrevogáveis		961	Cobrança de valores	Regista as compensações pelos serviços prestados por terceiros
9300	Opções sobre ativos (compradas)		962	Administração de valores	
9303	Linhas de crédito irrevogáveis		969	Outros	
9304	Subscrição de títulos	Âmbito semelhante ao da conta 92, mas em que a instituição, enquanto parte contratante, assume posição ativa.	97	Garantias Reais	
9309	Outros compromissos irrevogáveis		970	Ativos dados em garantia	Regista todas as garantias reais prestadas pela instituição a terceiros, qualquer que seja a forma jurídica por que esta seja efetuada.
931	C o m p r o m i s s o s revogáveis		971	Ativos recebidos em garantias	
9310	Linhas de crédito revogáveis		98	Contrapartidas Das Contas Extrapatrimoniais	
9311	Facilidades de descobertos em conta		980	Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais	
9319	Outros compromissos revogáveis		981	Garantias Recebidas	
			982	Compromisso Perante Terceiros	
			983	C o m p r o m i s s o s Assumidos por Terceiros	Estas contas servem de contrapartida ao registo das operações Extrapatrimoniais, conforme se referem as sub-contas respetivas.
			984	Operações Cambiais e Instrumentos Derivados	
			985	Responsabilidades por Prestações de Serviços	
			986	Serviços Prestados por Terceiros	
			987	Garantias Reais	
			989	Outras Contas Extrapatrimoniais	

99	Outras Contas Extrapatrimoniais				
990	Consignações	Regista os valores recebidos/entregues à consignação, nomeadamente cheques de viagem.		- pelos recursos obtidos (empréstimos e créditos) em conta corrente bancária	- reembolso de recursos obtidos (créditos e empréstimos) em conta corrente
991	Créditos abatidos ao ativo			- pelos juros vencidos	- juros suportados
992	Título vendidos e registados na Instituição			- pela compra de moeda estrangeira para ser utilizada ou depositada em conta bancária, no País ou exterior	- comissões e despesas bancárias
993	Juros vencidos				
994	Despesas de créditos vencidos			- outras operações que configuram entradas de dinheiro nas contas Bancárias	- outras operações que configuram saídas de dinheiro nas contas Bancárias
999	Contas diversas	Registos de outras situações extrapatrimoniais que não se enquadrem nas contas anteriores.		- efeito (positivo) do ajustamento monetário relativo a disponibilidades em Instituições Financeiras em moedas estrangeiras	- transferência/pagamento salários, impostos retidos, etc
					- efeito (negativo) do ajustamento monetário relativo a disponibilidades em Instituições Financeiras em moedas estrangeiras

ANEXO III

(A que se referem o n.º 5 do artigo 6.º e o artigo 10.º)

REGISTO DE OPERACOES E EVENTOS CONTABILISTICO

Rúbricas do Ativo

10 - Valores em Caixa (Notas e Moedas, Nacional e Estrangeira)

Débito	Crédito
- entradas de dinheiro relativas a depósitos de terceiros, sendo depósitos em conta corrente, poupanças, etc.:	- pela transferência dos valores em caixa para depósitos efetuados nas Instituições Financeiras (Conta 11)
- reembolso de clientes relativo ao serviço de crédito (prestações de capital e juros)	- pelos pagamentos efetuados pelo Fundo de Caixa, por débito das contas de Gastos (71 e 72) e/ou Credores e Outros Recursos (51)
- entrega de valores de terceiros (mutualidades, quotas, Caixa poupança, etc).	- outras operações que configuram saída de dinheiro
- colocação de dinheiro em caixa, por crédito das Disponibilidades em Instituições Financeiras (Conta 11)	- efeito (negativo) do ajustamento monetário relativo a disponibilidades em Caixa em moedas estrangeiras
- compra de moeda estrangeira, creditando conta apropriada de Caixa ou Disponibilidade Instituição Financeira (11)	- pela transferência de notas e moedas em trânsito, pela confirmação da efetivação da operação
- constituição e reposição do Fundo de Caixa, creditando a conta respetiva Disponibilidade Instituição Financeira (11)	
- Pelo registo de notas e moedas em trânsito, aguardando por confirmação da efetivação da operação.	
- outras operações que configuram entradas de dinheiro.	
- efeito (positivo) do ajustamento monetário relativo a disponibilidades em Caixa em moedas estrangeiras	

11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras

Débito	Crédito
- pela transferência dos valores em caixa para depósitos efetuados, por crédito das contas Caixa (10)	- pelos cheques emitidos a terceiros
- Pelas transferências bancárias recebidas de terceiros, por crédito da conta respetiva (31 - Devedores e Outras Aplicações)	- levantamentos (para reforço Caixa/ Fundo de Caixa)
- pelo resgate de aplicações financeiras, créditos, etc	- transferência para Crédito na conta Cliente e para aplicações financeiras diversas (inclui transferência para Deposito a Prazo – Débito Conta 1312)

13 - Aplicações em Instituições Financeiras

Débito	Crédito
- Pelas aplicações financeiras em investimentos (temporários ou a longo prazo) nas Instituições Financeiras (por Crédito das Contas 1100 - Depósitos Ordem):	- Pelo resgate das aplicações financeiras em investimentos (temporários ou a longo prazo) feitas nas Instituições Financeiras, quando vencidas ou não (por Débito das Contas 1100 - Depósitos Ordem)
--> Depósito a Prazo	
--> Empréstimos	
--> Outras Aplicações	

14 - Crédito a Clientes

Débito	Crédito
- pelos Créditos concedidos aos Clientes, por credito das Contas 11 - Disponibilidades em Instituições Financeira ou 10 - Caixa	- pelo reembolso dos créditos e pagamento dos juros, por débito das contas 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Valores em Caixa
- pelos Juros de Créditos vencidos, por crédito da conta 79 - Juros e Rendimentos Similares	- pelos Créditos e Juros os quais estejam em Imparidade, por débito da Conta 15
- pelos Créditos ao pessoal	
- pelos Créditos e Juros os quais deixam de estar em Imparidade, por crédito da Conta 15	

15 - Crédito e Juros Com Imparidade e Outros Ativos Vencidos

Débito	Crédito
- pelos Créditos, Aplicações em Instituições Financeiras, e respetivos juros vencidos e vincendos que estejam em imparidade, por crédito das contas da 13 e 14.	- pelos Créditos, Aplicações em Instituições Financeiras, e respetivos juros vencidos e vincendos, os quais deixam de estar em imparidade, por débito das contas da 13 e 14.
- por outros ativos financeiras nas devidas condições, por crédito das contas da 16, 17, 18 e 20.	- por outros ativos financeiras nas devidas condições, por débito das contas da 16, 17, 18 e 20.

16 – Ativos Financeiros Detidos para Negociação	
Débito	Crédito
- pelas aplicações financeiras em Ativos Financeiros detidos para negociação, conforme definido NIC 39, por crédito das Contas 1100 - Depósitos Ordem: --> Instrumentos de dívida (BT, OT e Obrigações Corporate) --> Instrumentos de Capital (Ações, etc)	- pelo resgate das aplicações financeiras em Ativos Financeiros detidos para negociação, por débito das Contas 1100 - Depósitos Ordem - pelos Ativos Financeiros detidos para negociação que estejam em imparidade, por débito das contas da 15
- pelos Ativos Financeiros detidos para negociação que deixam de estar em imparidade, por crédito das contas da 15	- pelos desconhecimento de Ativos Financeiros detidos para negociação devido a perdas efetivas, por débito das contas da 69

Os esquemas de movimentação das contas das rubricas 17 – Outros ativos financeiras, 18 – Ativos Financeiros Disponíveis par Venda, 20 – Ativos com Acordo de Revenda e 22 – Investimentos Detidos Até à Maturidade, são similares às especificadas para a rubrica 16.

27 – Outros Ativos Tangíveis	
Débito	Crédito
- aquisição de ativo fixo tangível, por crédito das contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras (ou 10 - Valores em Caixa) ou 517 - Credores e Outros Recursos (Credores por Aquisição de Ativos Fixos) - pelos melhoramentos subsequentes realizados - pelo custo de produção, em caso de ser a entidade a produzir/construir - pelo ajustamento decorrente de reavaliação, por crédito da 58 - Reservas de Reavaliação - pela transferência da conta de Imobilizado em Curso, quando terminados (por Crédito 274)	- desconhecimento do ativo, em caso de alienação/venda ou abate, por contrapartida das contas de 726 ou 844, conforme for perdas ou ganhos.

Os esquemas de movimentação das contas das rubricas 25 – Ativos Não Correntes Detidos par venda e operações descontinuadas, 26 – Propriedades de Investimentos e 29 – Outros Ativos Intangíveis, são similares às especificadas para a rubrica 27.

30 – Ativos por Impostos Sobre Rendimentos	
Débito	Crédito
- por eventuais pagamentos efetuados por conta de imposto sobre o rendimento, por credito das contas 10 ou 11; - retenções feitas a título de imposto sobre rendimentos - valores a recuperar em períodos futuros	- pela recuperação/reembolso dos pagamento, por débito contas 11 - Disponibilidades - pela dedução por conta da liquidação do imposto sobre o resultado apurado

33 – Rendimentos a Receber	
Débito	Crédito
- pelos Juros e rendimentos a receber de disponibilidades, aplicações financeiras, créditos, etc, e comissões postecipadas quando ativos valorizados custo amortizado, por crédito das contas 79 - Juros e Rendimentos Similares e 80/1 - Comissões	- pelo recebimento dos juros e comissões, por débito das contas 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Valores em Caixa

34 – Despesas Com Encargos Diferidos	
Débito	Crédito
- pela despesa/pagamento decorrente de operações a serem reconhecidos em períodos futuros, por crédito das contas da classe 10 e 11 - Meios Monetários	- pelo reconhecimento/imputação dos gastos nos períodos a que respeitam, por contrapartida da referida conta de Gastos/Custo

35 – Imparidade Acumulada	
Débito	Crédito
- pela reversão das perdas de imparidade quando deixarem de existir as situações que originaram as perdas, por crédito da conta 87 - Reversões e Recuperações perdas de Imparidade. - pelo desconhecimento do ativo correspondente	- pelo valor de imparidade apurado nos Créditos e Juros, nas aplicações financeiras e outros ativos financeiros, por débito da Conta 76 - Perdas de Imparidade

36 – Depreciações e Amortizações Acumuladas	
Débito	Crédito
- pelo desconhecimento do ativo, em caso de alienação/venda ou abate, por contrapartida das contas de 726 ou 844, conforme for perdas ou ganhos.	- pela quota parte de depreciação e amortização do exercício, por débito das contas da 77 - Depreciações e Amortizações do Exercício - pelo ajustamento decorrente de reavaliação, por débito da 58 - Reservas de Reavaliação

Rúbricas do Passivo

38/39/40/41 – Recursos de Terceiros	
Débito	Crédito
- pelos reembolso/pagamento dos recursos obtidos de terceiros (Banco Central; Instituições Financeiras; Clientes e Empréstimos), por crédito das Contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Caixa	- pelos recursos obtidos de terceiros, concretamente depósitos a ordem e a prazo, contas poupança, mutualidades e cotas, etc (Banco Central; Instituições Financeiras; Clientes e Empréstimos), por débito das Contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Caixa

47 - Provisões	
Débito	Crédito
- pela reposição ou anulação da provisão caso não se materialize as situações que originaram as provisões, por crédito das contas da 88 - Reposições e anulações de provisões. - pela utilização da provisão aquando da confirmação da situação que esteve na origem da provisão, por crédito das respetivas contas de terceiros, nas contas da 51 - Credores.	- pelo valor da provisão, por débito das Contas da 78 - Provisões do Exercício - pelo reforço de provisão decorrente do ajustamento derivado de melhor informação subsequente

49 – Passivos por Impostos Sobre o Rendimento	
Débito	Crédito
- por eventuais pagamentos efetuados por conta das obrigações em sede de imposto sobre o rendimento, por crédito das contas 10 ou 11 - Meios Monetários	- pela eventual liquidação do imposto sobre o resultado apurado
	- retenções feitas a terceiros título de imposto sobre rendimentos
	- pelos valores a pagar em períodos futuros

51 – Credores e Outros Recursos	
Débito	Crédito
- pelo pagamento de mutualidades, quotas, totocaixa, etc, por crédito das Contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Caixa	- pelos recursos obtidos de terceiros, concretamente poupança, mutualidades, TotoCaixa, etc, por débito das Contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Caixa
- pelo reembolso dos fundos providos pelas entidades provedoras de fundos, por crédito das Contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras	- pelos recursos reembolsáveis obtidos de instituições provedoras de fundos, concretamente instituições e organismos internacionais não financeiras, por débito das Contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras
- pelo pagamento dos impostos retidos na fonte, por crédito das contas da 11 - Disponibilidade em Instituições Financeiras	- pela retenção na fonte de impostos diversos a pagar ao Sector Publico;
- pelo pagamento dos encargos com Segurança Social	- pelos encargos retidos e suportados com a Segurança Social dos colaboradores;
- pelo pagamento dos fornecimentos e serviços de terceiros, por crédito das contas da 11 - Disponibilidades Instituições Financeiras	- pelos fornecimentos de bens, material e serviços diversos por terceiros, por crédito das contas de Gastos/Ativos correspondentes

52 – Encargos a Pagar	
Débito	Crédito
- pelo pagamento dos juros e comissões, por débito das contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Valores em Caixa	- pelos Juros e encargos a pagar pelos recursos obtidos de terceiros, e comissões postecipadas a pagar quando os recursos em questão são valorizados custo amortizado, por débito das contas 66 - Juros e Encargos Similares e 67/8 - Comissões

53 – Receitas com Rendimento Diferido	
Débito	Crédito
- pelo reconhecimento/imputação dos rendimentos nos períodos a que respeitam, por contrapartida da referida conta de Rendimento/Ganhos	- pela receita/recebimento decorrente de operações a serem reconhecidos em períodos futuros, por débito das contas da classe 10 e 11 - Meios Monetários

Rúbricas de Capital e Fundos Próprios

55 – Fundo Social/Capital	
Débito	Crédito
- pela subscrição do capital inicial, por débito na conta 551 - Capital/Fundo Subscrito não realizado;	- pela subscrição do capital inicial, por crédito na conta 550 - Capital/Fundo Subscrito;
- pela redução de capital eventualmente ocorrida	- pelos aumentos de capital eventualmente ocorridos (crédito de 571 – Prestações Suplementares; 60 - Reservas; 61 - Resultados transitados)

57 – Outros Instrumentos de Capital	
Débito	Crédito
- pelo reembolso das Prestações Suplementares, por crédito das contas da 11 - Disponibilidades Instituições Financeiras;	- pelos valores de prestações suplementares efetuadas, débito das contas da 11 - Disponibilidades Instituições Financeiras;
- pelo aumento do Capital Social, por incorporação das Prestações Suplementares, por crédito da conta 550 - Fundo Social/Capital	- pelos fundos, subvenções e outros valores obtidos a Fundo Perdido, por débito das contas da 11 - Disponibilidades Instituições Financeiras;

58 – Reservas de Reavaliação	
Débito	Crédito
- pelo aumento dos valores das depreciações e amortizações acumuladas, por crédito das contas da 36 - Depreciações e Amortizações Acumuladas.	- pelo aumento dos valores dos ativos reavaliados, por débito das contas da 26 - Propriedades de Investimento; 27 - Outros Ativos Tangíveis e 29 - Outros Ativos Intangíveis.
- pelo aumento do Capital Social, por incorporação das Reservas de Reavaliação, por crédito da conta 550 - Fundo Social/Capital	
- pela utilização da reserva para cobertura de prejuízos, por crédito das contas da 61 - Resultados Transitados.	

60 – Outras Reservas	
Débito	Crédito
- pelo incorporação das Reservas em Capital, por crédito da conta 550 - Capital/Fundo Social.	- pela constituição e reforço da Reserva, por débito das conta da 61 - Resultados Transitados.
- pela utilização das Reservas para cobertura dos prejuízos, por créditos das contas da 61 - Resultados Transitado;	- pelos fundos, subvenções e outros valores obtidos a Fundo Perdido, por débito das contas da 11 - Disponibilidades Instituições Financeiras;

61 – Resultados Transitados	
Débito	Crédito
- pelo resultado negativo do período anterior, por crédito das contas da 64 - Resultado Líquido	- pelo resultado positivo do período anterior, por débito das contas da 64 - Resultado Líquido
- pela decisão de aplicação de resultados, por crédito das contas de 61 - Reservas e 51 - Credores, Dividendos Distribuídos	- pela cobertura de prejuízos por parte dos detentores de capital (por crédito contas 11 - Disponibilidades caso de meios monetários)
- pelas correções negativas relativas a alterações de políticas e operações referentes exercícios anteriores	- pelas correções positivas relativas a alterações de políticas e operações referentes exercícios anteriores
- pela transferência do saldo dividendos antecipados, por crédito da conta 63 - Dividendos Antecipados	

63 – Dividendos Antecipados	
Débito	Crédito
- pelos valores pagos a título de dividendos antecipados, por crédito das contas de 11 - Disponibilidades Instituições Financeiras	- pela transferência do saldo dividendos antecipados, por débito da conta 61 - Resultados Transitados

4.1 Rúbricas de Gastos e Perdas**66 – Juros e Encargos Similares**

Débito	Crédito
- pelos juros e encargos suportados/pagos pela utilização de recursos de terceiros (Banco Central; Instituições Financeiras; Clientes; etc), por crédito das contas da 11 - Disponibilize em Instituições Financeiras ou 520 - Encargos a Pagar: Juros e Encargos Similares;	- pelas correções/retificações dos juros e encargos suportados, por débito das contas 520 - Encargos a Pagar: Juros e Encargos Similares, ou outras contas do movimento original - pelas reversões de encargos, em caso de adoção do procedimento de especialização mensal (por débito da conta acréscimo utilizada); - pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento

67/68 – Comissões

Débito	Crédito
- pelas comissões suportadas/pagas nas operações ativas e passivas, por crédito das contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 521 - Encargos a Pagar: Comissões	- pelas correções/retificações das comissões suportadas, por débito das contas 521 - Encargos a Pagar: Comissões, ou outras contas do movimento original - pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento

69 – Perdas em Operações Financeiras

Débito	Crédito
- pelas perdas ocorridas em operações cambiais, por crédito das contas de 11/11 - Disponibilidades Moeda Estrangeira - pelas perdas ocorridas na alienação de crédito a clientes, por crédito das contas da 14 - Crédito - pelas perdas ocorridas nos ativos financeiros, por crédito das contas da 16, 17, 18, 20 e 22.	- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento

70 – Gastos Com Pessoal

Débito	Crédito
- pelas remunerações dos órgãos sociais e do pessoal. - pelos subsídios, e outras remunerações aos órgãos sociais e ao pessoal, incluindo indemnizações contratuais. - pelos encargos sociais obrigatórios, concretamente com a Segurança Social.	- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento

71 – Gastos Gerais Administrativos

Débito	Crédito
- pelos Gastos com aquisição dos fornecimentos e dos serviços provenientes de outras entidades, por crédito das contas de 10/11 - Meios Monetários e 5172 - Credores e Outros Recursos: Credores por fornecimento de bens e serviços .	- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento

Os Outros Encargos e Gastos Operacionais (contas 72) devem respeitar o mecanismo de registo da conta 71 acima.

77 – Depreciações e Amortizações do Exercício

Débito	Crédito
- pela quota parte de depreciação e amortização do exercício, por crédito das contas da 36 - Depreciações e Amortizações Acumuladas	- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento

Rúbricas de Rendimentos e Ganhos**79 – Juros e Rendimentos Similares**

Débito	Crédito
- pelas correções/retificações dos juros e rendimentos, por crédito das contas 330 - Rendimentos a Receber: Juros e Encargos Similares, ou outras contas do movimento original - pelas reversões de rendimentos, em caso de adoção do procedimento de especialização mensal; - pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento	- pelos juros e rendimentos recebidos/a receber pelas disponibilidades, aplicações de recursos e créditos a terceiros (Banco Central; Instituições Financeiras; Clientes; etc), por débito das contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 330 - Rendimentos a Receber: Juros e Rendimentos Similares

80/81 – Comissões Recebidas

Débito	Crédito
- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento	- pelas comissões recebidas nas operações ativas e passivas, por crédito das contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras

83 – Ganhos em Operações Financeiras

Débito	Crédito
- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento	- pelos ganhos ocorridos em operações cambiais, por débito das contas de 11/11 - Disponibilidades Moeda Estrangeira - pelos ganhos ocorridos na alienação de crédito a clientes, por débito das contas da 14 - Crédito e 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras - pelos ganhos ocorridos nos ativos financeiros, por débito das contas da 16, 17, 18, 20 e 22.

84 – Outros Rendimentos e Receitas Operacionais

Débito	Crédito
- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento	- pelos ganhos obtidos e rendimentos de prestação de serviços diversos, por débito das contas de 10/11 - Meios Monetários e 314 - Devedores Diversos

87 – Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade

Débito	Crédito
- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento	- pela reversão das perdas de imparidade quando deixarem de existir as situações que originaram as perdas, por débito das contas da 35 - Imparidade Acumulada.

As Reposições e Anulações de Provisões (88) seguem a mesma lógica da conta 87 acima, sendo débito nas respetivas contas da 47 - Provisões.

BALANÇO

MODELO III - Balanço (Activo)	
Ano económico	xxxx
Data de início:	xx/xx/20xx
Data do fim:	xx/xx/20xx
Código Instituição	"IMP" Modelo

(Referências Indicativas)	Rubricas	Notas/ Quadros Anexos	Ano			Ano Anterior	Variação homóloga (%)
			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido		
10 + 3300	ACTIVO						
11 + 3301	Caixa e Disponibilidades no Banco Central						
152(1)+1546(1)+156(1)+16+191(1)- 3713(1)	Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito		X	(X)	X	%	
153(1) + 158(1) + 17	Activos Financeiros Detidos para Negociação		X	(X)	X	%	
154 + 158(1) + 16 + 346(1) - 536(1)	Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados		X	(X)	X	%	
13 + 160 + 158(1) + 159(1) + 3303 + 3310(1) + 3408(1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Activos Financeiros Disponíveis Para Venda		X	(X)	X	%	
14 + 151 + 152 + 158(1) + 3304 + 3310(1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210(1) - 53010 - 53016	Aplicações em Instituições de Crédito		X	(X)	X	%	
156 + 156(1) + 159(1) + 22 + 3307 + 3310(1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210(1) - 5303	Crédito a Clientes		X	(X)	X	%	
155 + 158(1) + 159(1) + 20 + 3306 + 3310(1) + 3408(1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308(1)	Investimentos Detidos Até à Maturidade		X	(X)	X	%	
21	Activos com Acordo de Recompra		X	(X)	X	%	
26 - 3580	Derivados de Cobertura		X	(X)	X	%	
26 - 3581(1) - 360(1)	Activos não Correntes Detidos para Venda		X	(X)	X	%	
27 - 3581(1) - 360(1)	Propriedades de Investimento		X	(X)	X	%	
29 - 3583 - 361	Outros Activos Tangíveis		X	(X)	X	%	
24 - 357	Activos Intangíveis		X	(X)	X	%	
300	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		X	(X)	X	%	
301	Activos Por Impostos Correntes		X	(X)	X	%	
12 + 157 + 158(1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3306 + 3310(1) + 338 + 3408(1) + 348(1) - 3554 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210(1) - 5304 - 5308(1) + 54 (1) (3)	Activos Por Impostos Diferidos		X	(X)	X	%	
	Outros Activos		X	(X)	X	%	
	Total de Activos		X	X	X	%	

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.
 (2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
 (3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

MODELO III - Balanço (Passivo e Capital)		Valores em Escudos			
Ano económico	xxxx	Ano	Ano	Ano	Varição homóloga (%)
Data de início:	xx/xx/20xx	Anterior			
Data do fim:	xx/xx/20xx				
Código Instituição	"IMF" Modelo				
Rubricas	Notas/Quadros Anexos				
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais		x		x	%
Passivos Financeiros Detidos para Negociação		x		x	%
Outros Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados		x		x	%
Recursos de Outras Instituições de Crédito		x		x	%
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos		x		x	%
Responsabilidades Representadas por Títulos		x		x	%
Derivados de Cobertura		x		x	%
Passivos não Correntes Detidos para Venda e Operações Descontinuadas		x		x	%
Provisões		x		x	%
Passivos por Impostos Correntes		x		x	%
Passivos por Impostos Diferidos		x		x	%
Instrumentos Representativos de Capital		x		x	%
Outros Passivos Subordinados		x		x	%
Outros Passivos		x		x	%
Total de Passivo		x		x	%
CAPITAL E FUNDOS					
Capital/Fundo Social		x		x	%
Prémios de Emissão		x		x	%
Outros Instrumentos de Capital		x		x	%
(Ações Próprias)		(x)		(x)	%
Reservas de Reavaliação		x		x	%
Outras Reservas e Resultados Transitados		x		x	%
Resultado do Exercício		x		x	%
(Dividendos Antecipados)		(x)		(x)	%
Total do Capital e Fundos		x		x	%
Total de Passivo + Capital		x		x	%

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MODELO IV - Demonstração de Resultados	
Ano económico	xxxx
Data de início:	xx/xx/20xx
Data do fim:	xx/xx/20xx
Código Instituição	"IMF" Modelo

(Referências Indicativas)	Valores em Escudos				Variação homóloga (%)
	Notas / Quadros Anexos	Ano	Ano anterior	Ano anterior	
79 + 80	Juros e Rendimentos Similares	x	x		%
66 + 67	Juros e Encargos Similares	(x)	(x)		%
82	Margem Financeira	x	x		%
81	Rendimentos de Instrumentos de Capital	x	x		%
68	Rendimentos com Serviços e Comissões	x	x		%
- 692 - 693 - 695 (1)a) - 696 (1)a) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1)a) + 836 (1)a) + 838 + 83900 + 83910	Encargos com Serviços e Comissões	(x)	(x)		%
- 694 + 834	Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo Valor Através de Resultados	(+/-x)	(+/-x)		%
- 690 + 830	Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	(+/-x)	(+/-x)		%
- 691 - 697 - 699 (1)a) - 725 (1)a) - 726 (1)a) + 831 + 837 + 839 (1)a) + 843 (1)a) + 844 (1)a)	Resultados de Reavaliação Cambial	(+/-x)	(+/-x)		%
- 695 (1)a) - 696 (1)a) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1)a) - 726 (1)a) - 728 + 835 (1)a) + 836 (1)a) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1)a) + 844 (1)a) + 846	Resultados de Alienação de Outros Activos	(+/-x)	(+/-x)		%
70	Outros Resultados de Exploração	(+/-x)	(+/-x)		%
71	Produto Bancário	x	x		%
77	Custos com Pessoal	(x)	(x)		%
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Gastos Gerais Administrativos	(x)	(x)		%
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Amortizações do Exercício	(x)	(x)		%
768 + 769 - 877 - 878	Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	(x)	(x)		%
65	Imparidade de Outros Activos Financeiros líquida de Reversões e Recuperações	(x)	(x)		%
74 - 86	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(x)	(x)		%
	Resultados Antes de Impostos	x	x		%
	Impostos	(x)	(x)		%
	Correntes	(x)	(x)		%
	Diferidos	(x)	(x)		%
	Resultados Após Impostos	x	x		%

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

VARIAÇÃO DO CAPITAL - FUNDOS PRÓPRIOS

Alterações Capital Próprio	
Ano económico	xxxx
Data de início:	xx/xx/20xx
Data do fim:	xx/xx/20xx
Código Instituição	"IMF" Modelo

Descrição	Capital/Fundo Social	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas de Reavaliação	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL
Saldo inicial							x
Realização de Capital							x
Prestações Suplementares							x
Reavaliação de Activos							x
Outras Variação no Capital e Resultados							x
Resultado Líquido do Período							x
Saldo em 31 de Dezembro de N	x	x	x	x	x	x	x

FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa	
Ano económico	xxxx
Data de início:	xx/xx/20xx
Data do fim:	xx/xx/20xx
Código Instituição	"IMF" Modelo

Rubricas	Notas / Quadros Anexos	Valores em Escudos	
		Ano	Ano anterior
Fluxos de caixa proveniente das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		x	x
Juros, comissões e outros encargos pagos		(x)	(x)
Recuperação de Créditos e juros vencidos		x	x
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(x)	(x)
Contribuições para o fundo de pensões		(x)	(x)
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento		(+/-x)	(+/-x)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional		(+/-x)	(+/-x)
Fluxo de Caixa dos Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais		x	x
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:			
Activos financeiros detidos para negociação		(+/-x)	(+/-x)
Activos disponíveis para venda		(+/-x)	(+/-x)
Aplicações em instituições de crédito		(+/-x)	(+/-x)
Crédito a clientes		(+/-x)	(+/-x)
Investimentos detidos até à maturidade		(+/-x)	(+/-x)
Activos não correntes detidos para venda			
...	
Outros activos		(+/-x)	(+/-x)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:			
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura		(+/-x)	(+/-x)
Recursos de outras instituições de crédito		(+/-x)	(+/-x)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(+/-x)	(+/-x)
...	
Outros passivos		(+/-x)	(+/-x)
Caixa líquida das actividades operacionais		x	x
Fluxos de caixa proveniente das actividades de investimento			
Aquisição de participações/empresas		(x)	(x)
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis		(x)	(x)
Aquisição de títulos (valores mobiliários) de investimentos		(x)	(x)
Vendas de activos fixos		x	x
Vendas e resgates de títulos		x	x
Recebimento de dividendos		x	x
...	
Fluxo de Caixa proveniente das actividades de investimento		x	x
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de dívida		(+/-x)	(+/-x)
Realização de capital		x	x
Prestações Suplementares		x	x
Juros e gastos similares		(x)	(x)
Dividendos distribuidos		(x)	(x)
...	
Caixa líquida das actividades de financiamento		x	x
Aumento/(diminuição) de caixa e seus equivalentes		(+/-x)	(+/-x)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		x	x
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		x	x
A Caixa e seus equivalentes no fim do exercício integra:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		x	x
Disponibilidades em outras instituições de crédito		x	x
		x	x

NOTAS ANEXAS –

O Modelo de Anexo às Demonstrações Financeiras para as IMF não deve constituir uma estrutura “rígida”, devendo encerrar, de forma ordenada, informações complementares mínimas sobre dados apresentados nas Demonstrações Financeiras.

A informação mínima a ser apresentada deverá ser a que a cada momento for exigida pelo Sistema de Relato Financeiro e dadas exigências de entidades de fiscalização legais do Sector.

Estrutura Geral do Modelo

O modelo deve consubstanciar na seguinte estrutura geral:

ANEXO referente a _____ (ano) período compreendido
entre ____/____/____ e ____/____/____

NOTA Nº	Título da Nota e Conteúdo Mínimo
1	Identificação da Entidade (incluindo: designação da entidade; sede; natureza da atividade; nome e sede da empresa- mãe, se aplicável), e Informações Gerais associadas
2	Bases de Apresentação e Políticas Contabilísticas: Princípios Contabilísticos e Principais Políticas Contabilísticas adotadas para as diversas rúbricas (reconhecimento, mensuração e divulgação) na preparação das Demonstrações Financeiras (as aplicáveis a cada). Identificação de Normas Internacionais ou Legislação/Norma/Aviso nacionais adotadas/a adotar, e aspetos relevantes das mesmas concretamente seu impacto nas Demonstrações Financeiras.
3 a N-4	Devem ser apresentadas de uma forma sistemática, sendo reservadas para detalhe das Contas e informação de suporte de itens apresentados na face do Balanço, na Demonstração dos Resultados, na Demonstração de Alterações no Capital/Fundo Próprio e na Demonstração dos Fluxos de Caixa. Deverá haver uma referência cruzada entre o Anexo e as Demais Demonstrações Financeiras, de forma a tornar fácil e inequívoca a identificação do local do anexo onde a informação se encontra.
N-2	Ativos/Passivos contingenciais: compromissos contratuais não reconhecidos (Operações Extrapatrimoniais)
N-1	Divulgações exigidas por diplomas legais
N	Outras informações cuja divulgação seja considerada relevante para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Detalhe de Informações

As notas do Anexo devem incluir, de entre outras, as seguintes informações, considerando as situações aplicáveis:

Nota 2. Bases de Apresentação e Políticas Contabilísticas:

1. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

1.1. Bases de apresentação das contas

1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

a) Especialização dos exercícios

b) Transações em moeda estrangeira

c) Crédito e outros valores a receber

i) Provisão para crédito e juros vencidos

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

iv) Provisão para riscos gerais de crédito

d) Outros ativos e passivos financeiros

i) Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados

Ativos financeiros disponíveis para venda

Investimentos a deter até à maturidade

Outros ativos financeiros

vi) Imparidade em ativos

Outros ativos tangíveis

NOTAS 3 a “N – 3”: Mapas Síntese de Informação**NOTA 3: VALORES EM CAIXA**

	Ano “N”	Ano “N - 1”
Caixa		
Moeda Nacional	x	x
Moeda Estrangeira	x	x
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde		
Moeda Nacional	x	x
Moeda Estrangeira	x	x
	X	X

Informação “descritiva” relevante relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 4: DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	Ano “N”	Ano “N - 1”
Depósito à Ordem		
Instituições de Crédito no País		
Banco A	x	x
Banco B	x	x
Em Instituições Financeiras no Estrangeiro		
...	x	x
	X	X
Outras Disponibilidades	x	x
	X	X

Inclusão de informação “descritiva” relevante relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima. Inclusão de informação detalhada por Divisas!

NOTA 5: APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	Ano "N"	Ano "N - 1"
<i>Aplicações em Instituições Financeiras</i>		
Depósitos a Prazo		
Banco A	x	x
Banco B	x	x
	X	X
Empréstimos	x	x
Outras Aplicações	x	x
	X	X
<i>Em Empresas Seguradoras</i>		
..	x	x
	X	X

Informação "descritiva" relevante relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima. Decomposição desta rubrica por divisa e respetivas taxas de juro médias ponderadas

NOTA 6: CRÉDITOS A CLIENTES

	Ano "N"	Ano "N - 1"
<i>Créditos e Valores a Receber</i>		
Créditos de Curto Prazo		
Crédito ao Consumo	x	x
Créditos em Conta Corrente	x	x
Créditos a Médio e Longo Prazos		
Crédito ao Negócio	x	x
Crédito à Habitação e Melhorias	x	x
Crédito à Agricultura e Pecuária	x	x
Outros Créditos (...)	x	x
Crédito ao Pessoal	x	x
Outros Valores e Créditos a Receber	x	x
	X	X

Juros a Receber	x	x
Comissões e Outros Proveitos diferidos	(x)	(x)
Custos diferidos	x	x
Crédito e juros vencidos	x	x
	X	X
Imparidade de Créditos a Clientes (Nota 13)	(x)	(x)
	X	X

Informação "descritiva" relevante, incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima. Decomposição desta rubrica por divisa e respetivas taxas de juro médias ponderadas.

NOTA 7: ACTIVOS FINANCEIROS

	Ano "N"	Ano "N - 1"
<i>Ativos Financeiros Detidas para Venda/Negociação</i>		
Títulos de Dívida		
Valor Nominal	x	x
Juros/Rendimentos a Receber	x	x
	X	X
Instrumentos de Capital	x	x
Imparidade (Nota 13)	(x)	(x)
	X	X
<i>Outros Ativos Financeiros</i>		
Títulos de Dívida		
Valor Nominal	x	x
Juros/Rendimentos a Receber	x	x
	X	X
Instrumentos de Capital	x	x
Imparidade (Nota 13)	(x)	(x)
	X	X
	X	X

Informação "descritiva" relevante relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 8: OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

	Ano “N - 1”		Ano “N”					Valor Líquido Final
	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Adições	Transferências	Reclassificações	Amortizações do Exercício	Vendas/Abates líquidas	
Imóveis de Serviço Próprio								
Terrenos	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Edifícios	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Obras em Imóveis Arrendados	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Equipamentos								
Mobiliário e material	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Máquinas e ferramentas	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Equipamento informático	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Instalações interiores	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Veículos	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Equipamento de segurança	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Outros equipamentos	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Ativos tangíveis em curso	x	-	x	(x)	x	-	-	x
	X	X	X	X	X	X	X	X

Informação “descritiva” relevante , incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 9: OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

	Ano “N - 1”		Ano “N”					Valor Líquido Final
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Adições	Transfe-rências	Reclassificações	Amortizações do Exercício	Vendas/Abates líquidas	
Sistemas de tratamento automático de informação (softwares)	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Ativos intangíveis em curso	x	-	x	(x)	x	-	-	x
Outros ativos intangíveis	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
	X	X	X	X	X	X	X	X

Informação “descritiva” relevante , incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 10: IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

	Ano “N”	Ano “N - 1”
Ativos por Impostos Correntes		
IUR a Recuperar		
Ano X	x	x
Ano Y	x	x
Retenções na Fonte do Exercício		
Exercício x	x	x
Exercício y	x	x
...	x	x
	X	X
Ativos por Impostos Diferidos		
Por diferenças temporárias	x	x
Por prejuízos fiscais	x	x
	X	X

Passivos por Impostos Correntes

IUR a Pagar		
Ano X	x	x
Ano Y	x	x
Retenções na Fonte do Exercício		
Exercício x	x	x
Exercício y	x	x
...	x	x
	X	X

Passivos por Impostos Diferidos

Por diferenças temporárias	(x)	(x)
Por prejuízos fiscais	(x)	(x)
	X	X

Informação “descritiva” relevante, incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 11: RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

	Ano “N”	Ano “N - 1”
Instituições Financeiras no País		
Depósitos à Ordem	x	x
Depósitos a Prazo	x	x
Empréstimos	x	x
Instituições Financeiras no Estrangeiro		
Empréstimos	x	x
Outros Recursos	x	x
	x	x
Organismos e Instituições Financiadoras		
No País	x	x
No Estrangeiro	x	x
	X	X

Informação “descritiva” relevante, incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima. Decomposição desta rubrica por divisa e respetivas taxas de juro médias ponderadas.

NOTA 12: RECURSOS DE CLIENTES E EMPRÉSTIMOS

	Ano “N”	Ano “N - 1”
Depósitos		
De Residentes	x	x
De Emigrantes	x	x
Depósitos de Poupança		
Voluntária	x	x
Obrigatória	x	x
Depósito a Prazo		
De Residentes	x	x
De Emigrantes	x	x
Empréstimos		
De Residentes	x	x
De Emigrantes	x	x
Juros a Pagar	x	x
	X	X

Informação “descritiva” relevante, incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 13: IMPARIDADE E PROVISÕES

	Ano "N - 1"	Ano "N"				Valor Final
	Saldo	Dotações líquidas	Reversões	Utilizações	Outros	
Imparidade						
De Créditos a Clientes	x	x	(x)	(x)	x	x
De Ativos Financeiros	x	x	(x)	(x)	x	x
De Outros Ativos Tangíveis	x	x	(x)	(x)	x	x
De Outros Ativos	x	x	(x)	(x)	x	x
	X	X	X	X	X	X
Provisões						
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	x	x	(x)	(x)	x	x
Provisões para contingências fiscais	x	x	(x)	(x)	x	x
Provisões para encargos com benefícios aos empregados	x	x	(x)	(x)	x	x
Provisões para garantias e compromissos assumidos	x	x	(x)	(x)	x	x
Provisão para processos judiciais	x	x	(x)	(x)	x	x
Outras provisões	x	x	(x)	(x)	x	x
	X	X	X	X	X	X

Informação "descritiva" relevante, incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

Relativamente às provisões e registo das imparidades, importa definir um quadro geral de reconhecimento e divulgação das mesmas, sendo que este constitui uma proposta para o efeito:

NOTA 14: CREDORES E OUTROS RECURSOS

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Recursos Diversos		
Entidades Nacionais		
Mutualidade	x	x
Quotas	x	x
"TotoCaixas"	x	x
Outros Recursos	x	x
Entidades e Organismos Internacionais		
Entidades Provedoras de Fundos	x	x
Outras Entidades	x	x
Credores Diversos	x	x
Pessoal - Salários	x	x
Sector Publico Administrativo	x	x
Outros Credores	x	x
	X	X

Informação "descritiva" relevante, incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 15: CAPITAL

Entidades/Sócios	Ano "N"		Ano "N - 1"	
	Capital/Quota	Percentagem	Capital/Quota	Percentagem
Entidade "A"	x	%	x	%
Entidade "A"	x	%	x	%
Entidade "A"	x	%	x	%
...	x	%	x	%
	X	%	X	%

Informação "descritiva" relevante, incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima, incluindo eventual variação no Capital.

NOTA 16: OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Prestações Suplementares	x	x
Subvenções e Outros Fundos Recebidos		
Financiamento a Fundo Perdido	x	x
Subsídios ao Investimento	x	x
Outros Fundos	x	x
	X	X

Informação "descritiva" relevante, incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 17: RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Reservas de Reavaliação		
Reservas Resultantes da valorização ao justo valor	x	x
Reservas associadas a diferenças cambiais	x	x
Outras reservas de reavaliação	x	x
Reservas por Impostos Diferidos	x	x
Outras Reservas		
Reserva Legal	x	x
Reserva Estatutária	x	x
Outras Reservas	x	x
Resultados Transitados	x	x
	X	X

Informação "descritiva" relevante, incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.